

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**Hallana Pinto Silva**

**GÊNERO, SEXUALIDADE E TRABALHO: A LEI DO  
PLANEJAMENTO FAMILIAR SOB O VIÉS DE “O CONTO  
DA AIA”**

**SÃO CRISTÓVÃO – SE  
2021**

**HALLANA PINTO SILVA**

**Gênero, Sexualidade e Trabalho: A Lei do Planejamento Familiar sob o viés de “O Conto da Aia”**

Trabalho de Conclusão de Curso –  
Monografia – submetido à  
Universidade Federal de Sergipe –  
UFS, como requisito parcial para  
obtenção do grau de bacharel em  
Direito, sob orientação da Professora  
Dra. Miriam Coutinho de Faria Alves.

**SÃO CRISTÓVÃO – SE  
2021**

## HALLANA PINTO SILVA

Trabalho de Conclusão de Curso –  
Monografia – submetido à  
Universidade Federal de Sergipe –  
UFS, como requisito parcial para  
obtenção do grau de bacharel em  
Direito, sob orientação da Professora  
Dra. Miriam Coutinho de Faria Alves.

Avaliado em \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

Banca Examinadora:

---

Miriam Coutinho de Faria Alves

---

Eduardo Lima de Matos

---

Kelly Helena Santos Caldas

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente à minha mãe, Janaína, por ser o meu porto seguro desde o início, por todo tempo, amor, incentivo e cuidado dispensados a mim. Ao meu pai, Halames, por sempre ter acreditado que eu conseguiria, embora tenha partido antes de presenciar esta grande realização para nós. Ao meu irmão, Halames Filho, por estar sempre ao meu lado. À minha vó Célia pela dedicação imensurável. A toda a minha família e amigos pela paciência e compreensão nos últimos meses. Em especial, quero agradecer os conselhos de Lucas, os momentos de desabafo com Brida, as risadas com Gustavo, a Bruna por me aturar nos momentos de surto, a Dani por simplesmente existir em minha vida, apesar de Thiago, e a Vitória por ser a minha maior admiradora.

Agradeço à Jamylei por ser a maior torcedora do meu sucesso de todos os tempos e por ter me possibilitado conhecer o amor que sinto por Gustavo, Geovanna e Joana.

À minha orientadora, Miriam Coutinho, por toda a ajuda na confecção deste trabalho, por tanta paciência e dedicação mesmo em tempos de videoconferência.

Gostaria de agradecer, por fim, à Universidade Federal de Sergipe pelos anos incríveis nos quais cresci individual e coletivamente. Obrigada por me dar espaço para crescer e por me ensinar sobre a importância do pensamento crítico para enxergar o mundo com outros olhos.

“We teach girls to shrink themselves, to make themselves smaller. We say to girls, you can have ambition, but not too much. You should aim to be successful, but not too successful. Otherwise, you would threaten the man. Because I am female, I am expected to aspire to marriage. I am expected to make my life choices always keeping in mind that marriage is the most important. Now marriage can be a source of joy and love and mutual support but why do we teach girls to aspire to marriage and we don't teach boys the same? We raise girls to see each other as competitors not for jobs or accomplishments, which I think can be a good thing, but for the attention of men. We teach girls that they cannot be sexual beings in the way that boys are.”

(ADICHIE, Chimamanda Ngozi; **We Should All Be Feminists**, 2014).

“Nós ensinamos às meninas a se diminuírem, se fazer menores. Nós dizemos às meninas, você pode ter ambição, mas não muita ambição. Você deve desejar ser bem sucedida, mas não muito bem sucedida. Caso contrário, você vai ameaçar o homem. Porque eu sou mulher, de mim é esperado que aspire o casamento. De mim é esperado que faça as escolhas da minha vida sempre tendo em mente que o casamento é o mais importante. Casamento pode ser uma fonte de felicidade e amor e suporte mútuo, mas por que nós ensinamos às meninas a aspirar o casamento e não ensinamos aos meninos o mesmo? Nós criamos meninas para enxergar umas as outras como competidoras, não por trabalhos ou conquistas, o que penso que poderia ser uma coisa boa, mas sim pela atenção dos homens. Nós ensinamos às meninas que elas não podem ser seres sexuais do mesmo jeito que os meninos são.”

(ADICHIE, Chimamanda Ngozi; **Sejamos todos Feministas**, 2014, tradução livre).

## RESUMO

O presente trabalho analisa a obra “O Conto da Aia”, de Margaret Atwood, através de um viés crítico de estudos de gênero. Primeiramente, defino a obra como sendo de caráter distópico, pertencente ao gênero da ficção científica. Com isso, aponto as formas nas quais podemos encontrar as características definidoras de tais gêneros dentro da obra. Em seguida, relaciono a forma como a mulher é representada na narrativa com a cultura predominantemente patriarcal da sociedade na qual estamos inseridos; expondo uma ligação direta entre o estereótipo criado para a mulher na sociedade atual e as categorias criadas na obra. Por fim, estendo essa crítica para o aspecto legislativo, traçando um paralelo entre o regime autoritário de Gilead e a tradução dos Direitos Reprodutivos na Lei do Planejamento Familiar, como instrumento de perpetuação do sistema patriarcal baseado na ideia de inferioridade da mulher.

Palavras-chave: Distopia; gênero; Lei do Planejamento Familiar; Direitos reprodutivos; sistema patriarcal, inferioridade da mulher.

## ABSTRACT

The present study analyses the work *The Handmaid's Tale*, by Margaret Atwood, through a critical view of gender studies. First, I define the text as a dystopic novel, belonging to the Science Fiction genre. Hereby, I point the ways in which we are able to find the defining characteristics of such genres inside the work. Then, I relate the way women are portrayed in the narrative with the predominantly patriarchal culture of the society in which we are inserted; exposing the direct connection between the stereotype of women in our current society and the categories created in the plot. Finally, I extend this criticism to the legislative aspect, drawing a parallel between Gilead's authoritarian regime and the translation of Reproductive Rights in the Family Planning Law, as an instrument of perpetuation of the patriarchal system based on the idea of inferiority of women.

Keywords: Dystopia; genre; Family Planning Law; Reproductive rights; patriarchal system, inferiority of women..

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	7
1. A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DO DIREITO ATRAVÉS DA LITERATURA .....	17
2. “O CONTO DA AIA” – CONTRIBUIÇÕES SOBRE O SER FEMININO...21	
3. GÊNERO COMO FATOR DE SUBMISSÃO.....	42
5. DIREITOS REPRODUTIVOS .....	65
6. A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO .....	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	92
REFERÊNCIAS	

## INTRODUÇÃO

A vida em Sociedade é um artifício humano desenvolvido com vistas à sobrevivência harmônica de determinada coletividade, a etimologia da palavra advém do termo em latim “*societas*”, que em português significa “associação amistosa com outros”. É basilar, para tanto, que existam objetivos comuns entre os integrantes, haja vista que os grupos compartilham costumes, ideias, crenças, espaços e cultura. Aqui vale frisar que os seres humanos se distinguem dos demais animais ao passo que possuem capacidade de raciocínio, de desenvolvimento da linguagem, de criação de culturas e de formação de sociedades.

Ademais, o formato concebido de Sociedade se vincula intimamente ao contexto histórico de determinada população, ao passo que se perfaz no acúmulo formado pelo momento presente, para caracterizar o espaço-tempo de inserção, dos acontecimentos do passado, que acarretam impactos e consequências na dinâmica contemporânea, e das pretensões para o futuro, que determinam a eleição de determinados interesses necessários para alcançar certo fim. De modo que a vida em sociedade se constitui a partir de um recorte cultural, que apesar de ser mutável e dinâmica, guarda uma parcela de unidade necessária ao seu funcionamento.

Em uma sociedade viável, existem hábitos e posturas que são fomentados, ao passo que, no sentido diametralmente oposto, há os que são rechaçados. No entanto, o mínimo de unidade interna nas sociedades é fundamental para possibilitar uma coesão solidária entre as pessoas, a fim de que se preserve o intento de cumprimento efetivo do papel conferido a cada ator social em estado de colaboração mútua.

Os objetivos comuns são construídos e compartilhados pelos indivíduos, e se transfiguram nos próprios objetivos da sociedade, o tão caro bem comum. Neste íterim cabe mencionar a concepção do sociólogo Émile Durkheim (2002), na qual o homem mais do que formador da sociedade, é um produto dela, já que as consciências individuais são formadas pela sociedade. E acrescenta:

A sociedade é superior aos indivíduos, existindo independente dele, que não passa de um mero receptor de regras sociais (DURKHEIM, 2002).

Regras sociais ou fatos sociais, constituem-se, na leitura do autor, em meio através do qual a sociedade controla as ações individuais e impõe ao indivíduo a obediência às regras, que são gerais, exteriores e anteriores a ele, ostentando existência própria, independente das manifestações individuais que possam persistir.

O instrumento denominado Contrato Social, aventado por Rousseau, ficticiamente firmado entre homem e Estado, consiste no compromisso de tutela do qual o Estado se encarrega em benefício do indivíduo. Desse modo, o Estado se reveste da obrigação de defender o homem e o bem comum, e de promover as condições necessárias ao pleno desenvolvimento de seus participantes, ao passo que aos indivíduos cabe abdicar de parcela da sua liberdade em prol da ordem social.

Em teoria o cidadão possui autonomia e liberdade para tomar decisões, no entanto, a figura da “coerção social”, que se traduz na força que os fatos sociais exercem sobre os indivíduos, levando-os à conformação às regras estipuladas pela sociedade em que vivem, atua sobre eles independentemente de sua vontade ou de adesão consciente à imposição.

Em um Regime Democrático de Direito, as leis são elaboradas por representantes eleitos, já o senso de moralidade, confeccionado sob moldes cristãos, que no Brasil advém em grande parte da forte tradição religiosa herdada de Portugal, e implementada inicialmente pelos jesuítas na primeira metade do século XVI através de um processo violento de aculturação dos indígenas, que é ditado pela Igreja e adaptado pela burguesia, enquanto aos marginalizados cabe incorporar e colaborar, sem participação imediata no processo de formulação dos projetos sociais.

Aqui, o interesse de parcela da sociedade que detém poder de influência na vida das coletividades, o que Karl Marx chamou de “classe dominante”, é representado por um grupo de pessoas que controla o processo econômico e político através da imposição explícita ou simbólica da hegemonia de uma classe sobre as demais, em que determina como predominantes seus próprios interesses, se utilizando do poder estatal para difundir a “ideologia”, nas lições marxianas. Ademais, a transgressão é punida socialmente por meio de sanções legais, prescritas pela própria sociedade, ou de sanções espontâneas, que se

constituem em reações da coletividade a condutas conflitantes com a estrutura instituída.

Nesse cenário, a sociedade assume o ofício de organismo gestor e mantenedor da vida humana. Em que o grupo de participantes obedece a instituições de organização social legítimas, aptas e designadas para tal fim, representadas pela figura do Estado.

A sociedade como um conjunto complexo de significados e símbolos interfere diretamente nas crenças, pensamentos, costumes, e por conseguinte, nas práticas individuais. Para tanto, foram desenvolvidos instrumentos que se destinam a moldar e condicionar o comportamento humano. Instituições como religião, ordenamento jurídico e entidade familiar se destacam no rol de fatores condicionantes ou modificadores substanciais da conduta social.

Tais práticas se consubstanciam em meios para conceber e legitimar determinado formato de educação, na esteira da criação padronizada dos seres, que vai efetivamente conduzir o comportamento humano nesta ou naquela direção. Assim a cultura se traduz em meio para obtenção da unidade de coesão social, através da qual, se torna viável a composição de sociedades. Nesse sentido, Guthrie se posiciona:

Tanto o direito quanto a antropologia possuem, em última instância, o mesmo objeto – o nomos. Tal expressão, de origem grega, significa aquilo que oposto à natureza (*physis*), ou seja, aquilo que é cultura. Na Grécia antiga, os usos mais importantes para a palavra nomos eram “(a) uso ou costume baseado em crenças tradicionais ou convencionais quanto ao que é certo ou verdadeiro; (b) leis formalmente esboçadas e passadas, que codificam o “uso correto”, elevando-o a norma obrigatória coberta pela autoridade do Estado” (GUTHRIE, 1995, p. 58).

Outrossim, muito do que se convencionou a conservar como ideia de comportamento humano se deve a influências a que se expõe o ser social ainda que inconscientemente, ou seja, sem perceber que está sendo manipulado pelo meio em que vive. Portanto, as relações sociais, regidas pela cultura, que se constitui através da linguagem, estabelecem de que modo os indivíduos, atrelados a esta ou aquela categoria, atuarão. Nesse sentido preleciona Eunice Ribeiro Durham, quando discute o conceito de cultura:

Na antropologia, desde o início, houve uma preocupação com esse aspecto dinâmico da cultura, que está incorporada no estudo dos costumes. A ideia do costume é um pouco diferente da ideia de produto simbólico. Agora não se trata apenas do produto da ação humana, mas da própria natureza dessa ação: uma ação padronizada e organizada pelas regras, codificada simbolicamente e, como os bens culturais, carregada de significação. É essa dimensão do conceito de cultura que acredito ser a fundamental: aquela que toma por referência básica a regularidade e o significado do comportamento criado pela manipulação de sistemas simbólicos (DURHAM, 1984, p. 27).

A psicanálise nos informa, desde Freud, e especialmente através de Lacan, que o sujeito se constitui através da linguagem. De forma semelhante, o conceito de codificação simbólica da realidade sugere que a linguagem é ao mesmo tempo formadora e informadora da cultura. Desse modo, a linguagem é a linha que transpassa não só a individualidade de cada ser social, mas também o processo de formação e preservação das culturas, e por consequência, das sociedades. Neste toar, cumpre trazer à baila a importância da comunicação no pensamento de Margarida Petter:

Linguagem verbal é, então, a matéria do pensamento e o veículo da comunicação social. Assim como não há sociedade sem linguagem, não há sociedade sem comunicação. [...] Como realidade material – organizações de sons, palavras, frases – a linguagem é relativamente autônoma; como expressão de emoções, ideias, propósitos, no entanto, ela é orientada pela visão de mundo, pelas injunções da realidade social, histórica e cultural do falante (PETTER, 2002, p. 11).

Aqui a linguagem assume um caráter central e possui o papel de criar, nomear, codificar, rotular, transformar, conceituar e significar aquilo que desperta o interesse. É através da linguagem que se interpreta a realidade, se determina e conhece o bem e o mal, o certo e o errado, o bom e o ruim, o bonito e o feio, entre outros conceitos que serão pormenorizados no decorrer deste trabalho.

Forçosamente, a linguagem acompanha as transformações históricas e sociais, uma vez que a linguagem informa a cultura e a cultura informa a linguagem. Desse modo, as palavras se transfiguram em retratos de uma realidade. A necessidade de nomear faz nascer a percepção da existência das

coisas, daí decorrem a reflexão, o questionamento, o estudo e o conhecimento, em linhas gerais, a decupagem da realidade.

A língua portuguesa, derivada do latim vulgar, e organizada por gênero, encontrou correspondência entre o gênero masculino e o gênero neutro da “língua morta”. Em português a expressão “o homem” remete à “pessoa(s)”, de modo geral, uma vez que funciona como sinônimo de “ser humano”, o que abrange inclusive as mulheres. Desse modo, pessoas agrupadas serão sempre designadas como “eles” e nunca como “elas”, a não ser que se trate de um grupo formado exclusivamente por mulheres.

Nesse sentido, se estabelece o ser masculino como aquele que representa o “todo”, e o feminino como uma particularidade da espécie humana, o “outro”, na lição de Simone de Beauvoir (2016). Nesse cenário, diante de uma sociedade em que os homens geralmente ocupam posições mais elevadas de poder, vale questionar que fatores possibilitam tal configuração da realidade e a quem ela serve.

Entender que os códigos da linguagem carregam consigo aparatos históricos, é perceber que através da sua construção desnudam-se fatos da nossa existência social. Partindo da perspectiva semântica linguística, podemos observar expressões copiosamente utilizadas em nosso cotidiano que revelam aspectos intrigantes da estrutura social constituída. Enquanto “agir como homem” é sinônimo de responsabilidade, “brigar como mulherzinha” é sinônimo de fraqueza, fragilidade e impotência, ao mesmo sabor, “cantar de galo” tem uma conotação positiva, mas “galinha” é um termo ofensivo, o mesmo ocorre quando se fala em homem “forte como touro”, que significa uma coisa boa, enquanto “vaca” possui teor desabonador.

Numerosos são os dizeres que deliberadamente enaltecem a figura masculina em detrimento da feminina e são levianamente reproduzidos através dos séculos. A partir desses breves apontamentos, torna-se evidente que também através da linguagem podemos rumar em direção a mudanças na disposição da realidade.

O artista Rudolf Laban desenvolveu o conceito de “esforço humanitário” como procedimento apto a selecionar hábitos, entre aqueles que devem ou não ser cultivados, e neste ínterim, pondera:

O esforço humanitário pode ser descrito como aquele capaz de resistir à influência de capacidades herdadas ou adquiridas. Graças a esse esforço humanitário, o homem tem condições de controlar hábitos negativos e desenvolver qualidades e inclinações que lhe possam beneficiar, apesar de influências adversas (LABAN, 1978, p.37). O homem é o único ser vivo que tem consciência de suas ações e é responsável por elas. [...] Ao ensinar suas crianças e ao iniciar os adolescentes, o homem primitivo tentou transmitir padrões morais e éticos, por intermédio do desenvolvimento do raciocínio em termos de esforço, na dança. Nessa época tão remota a introdução do jovem ao esforço humanitário constituiu a base de toda a civilização (LABAN, 1978, p. 45).

A ideia de esforço humanitário remete à noção de capacidade do desenvolvimento de bons hábitos de esforço mesmo em circunstâncias adversas, é certo que a vida em sociedade exige um certo nível de adaptação, contudo, o esforço humanitário resulta também, e em grande parte, do processo educacional e do domínio consciente dos esforços.

Dito isto, torna-se oportuno delinear a necessidade de ambientes propícios ao desenvolvimento desta ou daquela postura, que podem ser plurais e inclusivos, mas raramente são. A vida em sociedade geralmente se agrupa entre os semelhantes, esta dinâmica torna os poderosos ainda mais poderosos, e os marginalizados mais numerosos, às custas de uma rígida política imposta e aperfeiçoada ao longo do tempo.

É certo que os indivíduos refletem o meio imediato em que habitam, sendo muitas vezes o único que conhecem com profundidade. E como questões guardadas no fundo da gaveta raramente veem a luz do dia, muitas realidades são afastadas, diminuídas e silenciadas para proporcionar o triunfo de questões eleitas por uma ou mais parcelas influentes da sociedade. Quem tem o poder dita as regras, e é nesse sentido que a linguagem se reveste da função de informar outras vivências, para além das que já são amplamente difundidas e que sistematicamente se consubstanciam em dualidades, em desfavor das nuances sociais.

A sensibilidade da arte – esta sim, diversa – resgata a dimensão humana necessária ao olhar emancipatório para o mundo, posto que nos apresenta a

experiências não necessariamente experimentadas em primeira pessoa, e estabelece uma ponte entre o ambiente circunscrito e lugares desconhecidos.

Partindo de uma perspectiva de direitos humanos em que se deve considerar que tudo que nos é indispensável é também indispensável ao próximo, Antonio Candido sugere que a literatura pode atuar como um poderoso instrumento de instrução e educação, assegurando a integralidade intelectual dos indivíduos. E nos informa que pobreza aliada à ignorância e opressão só pode resultar em desobediência, haja vista que a disponibilidade de recursos está intimamente vinculada à capacidade de submissão à ordem justaposta.

A popularização dos meios de comunicação, que se deu com o surgimento da televisão na década de 20, inaugurou um fenômeno de ampla influência no direcionamento intelectual e moral dos seres sociais, desempenhando ao longo das décadas um papel fundamental nas relações de poder.

O conceito de hegemonia cultural, formulado por Gramsci, semelhante à proposição de Marx, é acrescida do aspecto cultural, como sugere o próprio termo, e descreve um tipo de dominação de uma classe social sobre outras, em que um conjunto de ideias dominantes de determinada conjuntura social, política, cultural e econômica ditam as regras, o que se evidencia particularmente na relação entre burguesia e proletariado, enfatizando o *modus operandi* de sociedades que atuam não somente através da violência propriamente dita, mas de meios sofisticados e sutis, como é o caso da disseminação de bens culturais com o surgimento da mídia e o aparecimento da sociedade da informação, aliada à sociedade de consumo.

A representação feminina é, desde os primórdios, um retrato da ideia de mulher concebida socialmente, assim como o é também a representação masculina, no entanto, a gritante diferença reside nas características que são frequentemente atribuídas a um grupo em oposição ao outro, de forma muitas vezes dicotômica, o que só se intensificou com a expansão da mídia industrial.

Em 2019 a linguista e jornalista Leticia Sallorenzo realizou uma análise comparativa entre capas de revista que traziam imagens e textos sobre a personalidade de dois presidentes brasileiros em momentos de crise (Rede TVT, 2019).

Em abril de 2016, a revista Isto É, de circulação nacional, publicou uma capa que estampava a imagem da então presidenta Dilma Rousseff aparentemente alterada, como se estivesse berrando, seguida do texto que assim informava:

“As explosões nervosas da presidente: Em surtos de descontrole com a iminência de seu afastamento e completamente fora de si, Dilma quebra móveis dentro do Palácio grita com subordinados, xinga autoridades, ataca poderes constituídos e perde (também) as condições emocionais para conduzir o país”.

Na leitura de Sallorenzo, em análise minuciosa cedida à emissora de TV “Rede TVT”, os termos utilizados pela editora proporcionam um festival de ideias e associações, e remetem a problemas mentais, desconexão com a realidade, ausência completa de raciocínio, descontrole, inconsequência, destruição, violência, total desequilíbrio, ausência de responsabilidade, ação instintiva, necessidade de intervenção psiquiátrica, inabilidade para o cargo, incapacidade profissional e incapacidade cognitiva, em uma investida crescente na qual as ideias de incapacidade e loucura da dirigente são reforçadas no decorrer da redação. É curioso destacar neste ponto, que os verbos utilizados para caracterizar as ações da primeira mulher a ocupar o mais alto cargo do Poder Executivo do país são: quebrar, gritar, xingar, atacar e perder.

Em contraposição às assertivas impressas na capa de novembro de 2019, que dessa vez ilustrava uma fotografia digitalmente modificada para anexar metade da face de um leão à metade do rosto de aparência serena de Jair Messias Bolsonaro, o atual presidente da República. Diante do exposto, fica evidente que apesar da semelhança entre as ocasiões críticas em que se encontravam ambos os governantes, o tratamento concedido a cada um é distinto, senão, vejamos as palavras reservadas ao capitão reformado do Exército:

“Bolsonaro, um leão fora de controle: Completamente destemperado, o presidente perde o eixo, trata todos como se fossem inimigos e corre o risco de acabar sozinho. Militares, juízes do STF, ex-aliados e entidades de comunicação reagem assustados”.

A série de ações do presidente assim descritas, sugerem de maneira suave, segundo entendimento da especialista, uma forte inadequação, leve desequilíbrio ou desacordo com o padrão, ideia de isolamento, desconfiança, irracionalidade, incapacidade de ponderar, entidades acuadas, detenção de poder, controle e domínio, e o fortalecimento de sua hierarquia.

Ademais, a imagem da fera estampada em cara-metade com Bolsonaro, pode estar ligada à figura do Leão de Judá, uma expressão bíblica usada por cristãos para fazer referência honrosa ao Messias, Jesus Cristo, e é amplamente empregada por evangélicos, que também estão presentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, afinados com os interesses e propostas do presidente, com representatividade crescente desde a Constituinte em 1988 até a última eleição. A Bancada Evangélica contava com 90 parlamentares eleitos em 2014, em 2018 o montante aumentou para 203.

A influência religiosa no poder estatal pode ser encarada como um museu de grandes novidades, proposto por Cazuza em 1988, ano em que a Assembleia Nacional Constituinte aprovou o texto definitivo da nova Constituição da República Federativa do Brasil, com 474 votos a favor, 15 contra e 6 abstenções. Apesar da laicidade do Estado que data de 1890, e se encontra constitucionalmente assegurada pela Carta Magna (1988) em seu artigo 5º, inciso VI, a Igreja Católica Apostólica Romana exerce domínio social em defesa da moralidade no Brasil desde a chegada dos europeus ao litoral da América Portuguesa até os dias atuais. A ideia da primazia do ser masculino tampouco é uma invenção moderna, e não em raras ocasiões se fundamenta em preceitos religiosos.

Acanhoadado de informação por todos os lados, e orientado por esta ou aquela perspectiva, o indivíduo precisa nutrir o domínio consciente de seu esforço humanitário para se desprender de heranças ultrapassadas. Neste ínterim, enquanto o Direito se perfaz em uma poderosa ferramenta de manutenção do *status quo*, a Literatura, ao passo que expõe realidades múltiplas, faz florescer a necessidade iminente de mudança, a interdisciplinaridade, nesse e em outros aspectos, se revela como instrumento verdadeiramente comprometido de interpretação aproximada da realidade, e este diálogo se faz necessário na formação de juristas-leitores que possuem uma visão crítica das estruturas utilitaristas de funcionamento da sociedade.

A leitura técnica e positivada do ordenamento jurídico nos afasta de uma concepção cultural, histórica, filosófica, sociológica, antropológica, psicológica e econômica das regras, indispensável ao questionamento da existência de normas que limitam a liberdade e a autodeterminação da mulher sobre seu corpo e seus projetos, por exemplo, como é o caso da Lei do Planejamento Familiar (1996), que em seu artigo 10, inciso I e § 5º, quando trata dos requisitos para a realização de esterilização voluntária, estabelece:

Art. 10. Somente é permitida a esterilização voluntária nas seguintes situações:

I - em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de vinte e cinco anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce;

[...]

§ 5º Na vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges.

Nestes termos, para além de contar com idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos ou pelo menos dois filhos vivos, a mulher casada depende do consentimento expresso de seu cônjuge para realizar o procedimento cirúrgico em comento, ainda que o processo gestacional ocorra integralmente no corpo feminino e que as consequências advindas da prole sejam frequentemente atribuídas à mulher.

Através do recorte feito a partir do romance “O Conto da Aia”, de Margaret Atwood, desnudam-se em estranha sintonia com a realidade as funções socialmente atribuídas à mulher atrelada à concepção do ideal de ser feminino, quando apresenta, por exemplo, a função reprodutiva como um serviço prestado à República de Gilead, entidade representativa do Estado na ficção.

Repleto de simbolismos expressos em analogias, metáforas, memórias e significação, Atwood nos convida a refletir a parcela de influência do Estado sobre os corpos femininos quando escreve sobre a experiência de violação dos mesmos como instrumento de controle através da violência física e simbólica.

## A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DO DIREITO ATRAVÉS DA LITERATURA

No capítulo inaugural deste trabalho trataremos da importância do diálogo estabelecido, ao longo das últimas décadas, entre Direito e Literatura. Este intercâmbio de diferentes áreas do conhecimento se revela importante principalmente no que tange ao despertar da habilidade do indivíduo, de perceber e compreender o mundo a partir de ângulos alheios à sua realidade, aquela experimentada em primeira pessoa.

A abordagem jurídica, quando realizada através de obras literárias pode aprimorar a formação não só científica, como também profissional e cívica do sujeito, ao passo que tem o condão de sensibilizar o jurista frente aos problemas sociais enfrentados pela coletividade na qual está inserido.

Ademais, há a capacidade de promover o desenvolvimento do pensamento crítico, para além do recorte dogmático muitas vezes adotado pelos autores da área. Bem como, se perfaz plenamente apto a ampliar os horizontes de sentido, significação e linguagem, de toda sorte de situações enfrentadas no dia a dia pelo operador do Direito. Nesse sentido, aduz lição dada pelos autores André Karam Trindade e Roberta Magalhães Gubert, quando prelecionam que:

Por um lado, o discurso codifica a realidade através de formas e procedimentos, instituindo-a através de uma rede de significações convencionadas e de um sistema fechado de obrigações e interdições; por outro, a literatura carece de qualquer dimensão formal, assim, liber(t)a as possibilidades, subvertendo a ordem (im)posta, na medida em que suspende as certezas instituídas, fulmina as categorias que encerram a realidade e rechaça as convenções estabelecidas, desobstruindo, desse modo, o caminho da imaginação rumo a utopias criadoras (TRINDADE; GUBERT, 2008, p. 22).

Neste sentido, o estudo *jusliterário* estabelece uma ponte de situações nunca antes trilhadas, permitindo que cada passo aproxime o leitor de um horizonte jamais vislumbrado das cadeiras da academia ou das linhas abarrotadas de conservadorismo dos livros positivados, exercitando, sobretudo a imaginação daqueles que anseiam verdadeiramente se aprofundar nas diversas vertentes do conhecimento jurídico, sendo acrescidos inclusive de valores éticos e morais suportados pela sociedade de modo geral, de sorte a

formular soluções inovadoras frente ao caso concreto. Segundo Trindade e Gubert, este resultado se torna viável uma vez que a:

Capacidade da obra literária de incitar o sentimento de empatia do leitor em relação aos acontecimentos narrativos e às personagens das histórias contadas, o que lhe possibilita participar – de maneira segura – da vida dos outros, experimentar outras situações e, conseqüentemente, refletir e posicionar-se criticamente a respeito de questões fundamentais do mundo prático (TRINDADE; GUBERT, 2008, p. 54).

Para o sociólogo, professor universitário e crítico literário Antonio Candido, a arte e a literatura devem ser encaradas como direitos básicos do ser humano, uma vez que a ficção causa impactos no caráter e na formação dos sujeitos, funcionando como fator indispensável de humanização destes. E neste toar, assevera:

[...] o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos à natureza, à sociedade e ao semelhante (CANDIDO, 2011, p. 182).

A concepção de mitos, tida por Otto Rank como “sonhos coletivos”, foi reformulada pelo escritor, ao estabelecer que a literatura é o sonho acordado das civilizações. E em seguida faz um paralelo ao sugerir que assim como não é possível haver equilíbrio psíquico sem o sonho durante o sono, talvez não haja equilíbrio social sem a literatura. Desse modo, ela é fator indispensável de humanização, e sendo assim, confirma o homem em sua humanidade, inclusive porque atua em grande parte no subconsciente e no inconsciente. (CANDIDO, 2011, p. 177).

Entre as linhas de sua obra “O Direito à Literatura”, Antonio Candido nos elucida acerca da dualidade emancipatória da arte literária na construção do indivíduo e do pensamento crítico, já que para ele:

[...] a literatura tem sido um instrumento poderoso de instrução e educação, entrando nos currículos, sendo proposta a cada um como equipamento intelectual e afetivo. Os valores que a sociedade

preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática. A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas (CANDIDO, 2011, p. 177).

Saliente-se que as manifestações literárias se dão em decorrência das crenças, costumes, posturas e normatividade do agrupamento social em que são criadas, ao passo que sua existência e atuação se fortalecem dentro deste contexto.

Em âmbito nacional esta nova forma de olhar e pensar o universo jurídico só teve lugar em 1998, com a publicação da obra “Literatura e Direito: Uma outra leitura do mundo das leis”, de Eliane Botelho Junqueira.

A despeito dos esforços empreendidos por Aloísio de Carvalho Filho, em 1959, quando publicou “Machado de Assis e o problema penal”, e por Luis Alberto Warat, que em 1985 publicou a obra “A ciência jurídica e seus dois maridos”, que embora não tivessem se furtado ao afincamento necessário para demonstração do novo viés ideológico aos acadêmicos brasileiros, não obtiveram êxito na empreitada, de modo que não foram devidamente reconhecidos pelos teóricos da época.

Outra foi a realidade experimentada pelos norte-americanos, mais especificamente pelos acadêmicos estadunidenses, de onde remontam as origens do movimento que viria a se revelar como *Law and Literature*, inaugurado por John Henry Wigmore, que teve a iniciativa de lançar três seleções de obras clássicas da literatura com abordagens que remetem à temática jurídica no início do século XX, período de notáveis mudanças tecnológicas, e nas relações vigentes de poder. A primeira foi publicada em 1900, a segunda em 1908, e a última em 1922.

Na década de 1970, as listas difundidas por Wigmore foram revisadas por Richard H. Weisberg, que reorganizou algumas das obras dentre as categorias já existentes, e adicionou títulos do gênero dramático. Momento que viria a ser concebido como marco histórico, cujo movimento finalmente ganhou relevância. Emergindo com o fito de problematizar os mecanismos jurídicos que perpetuam a reprodução do poder e da dominação social.

Os avanços no território europeu se deram, desenvolvidas com delineações próprias, a partir de 1920. Tendo surgido na Suíça, com os trabalhos

de Hans Fehr, em 1923, se expandiu para a Itália, com as publicações de Ferruccio Pergolesi, em 1927, e se alastrou até chegar na Alemanha, França e Espanha. Mas foi somente em meados de 1980 que o tema passou a receber maior atenção, quando começam a surgir os trabalhos dos professores José Calvo González (1996), de Philippe Malaurie (1997) e de François Ost (2004).

A abordagem de cunho literário tem neste trabalho, a pretensão de ilustrar as similaridades encerradas entre a realidade vivida por June em “O Conto da Aia”, e as dificuldades enfrentadas pela mulher brasileira em seu cotidiano, principalmente no que diz respeito ao seu ingresso, permanência, e evolução no contexto atual do mercado de trabalho.

## O CONTO DA ÁIA – CONTRIBUIÇÕES SOBRE O SER FEMININO

A obra da autora canadense Margaret Atwood intitulada “O Conto da Aia”, escrita em 1985, se trata de uma distopia pertencente ao gênero literário de ficção científica. Narrado em primeira pessoa pela personagem principal, designada como Offred, o cenário descrito na República de Gilead, localizado em espaço-tempo não especificado, foi instaurado através de um golpe de Estado que deu lugar a um regime totalitário teocrático.

O novo sistema encontrava fundamentação para suas leis nas Escrituras Sagradas do Velho Testamento, pautando-se fundamentalmente em preceitos religiosos, numa dinâmica que remontava a realidade experimentada pela sociedade da época através da perspectiva descrita nas linhas da Bíblia, representando, nas palavras da protagonista, “um retorno aos valores tradicionais” (ATWOOD, 2017, p. 15).

A trama se passa no território dos EUA, região que é acometida, na ficção, por desastres ambientais provocados especialmente pela poluição e por acidentes nucleares que ocasionaram um alto índice de esterilidade da população, causando decréscimos nas taxas de natalidade.

Tal conjuntura forjou o cenário ideal para a mobilização de grupos cristãos extremistas que empreenderam a dissolução da Constituição para implantar políticas radicais de incentivo à elevação da densidade demográfica. Segundo os quais, a liberdade da mulher implicava na ruína da família tradicional e consequentemente no declínio populacional e moral.

Neste toar, foram formuladas teorias conspiratórias principalmente contra os direitos das minorias, que ganharam força e legitimidade através do discurso veiculado pela mídia com o apoio das forças armadas:

Foi depois da catástrofe, quando mataram a tiros o presidente e metralharam o Congresso, e o exército declarou um estado de emergência. Na época, atribuíram a culpa aos fanáticos islâmicos. Mantenham a calma, diziam na televisão. Tudo está sob controle. Fiquei atordoada. Todo mundo ficou, sei disso. Era difícil de acreditar. O governo inteiro massacrado daquela maneira. Como conseguiram entrar, como isso aconteceu? Foi então que suspenderam a Constituição. (ATWOOD, 2017, p 208)

Dada a reconfiguração da sociedade, barreiras foram instaladas nas estradas, estabelecimentos foram fechados e uma espécie de passaporte foi criado. As medidas receberam aprovação popular, uma vez que, sob o risco de um ataque terrorista, “era óbvio que não se podia ser cuidadoso demais” (ATWOOD, 2017, p. 209).

Em seguida, os veículos de comunicação foram submetidos à censura por motivos de segurança, era o que diziam. Pessoas começaram a desaparecer sob circunstâncias misteriosas, perseguições e assassinatos passaram a ser recorrentes em noticiários. Todas as mulheres foram coercitivamente afastadas de seus empregos e da vida que conheciam de modo geral. Durante um dia de expediente aparentemente comum, elas foram dispensadas e escoltadas para fora por guardas “marcianos” portando metralhadoras (ATWOOD, 2017, p. 212) e trajando uniformes jamais vistos (ATWOOD, 2017, p. 215-266), sob a justificativa de que aquela era a lei vigente (ATWOOD, 2017, p. 211).

Tiveram seus cartões bloqueados, suas “compucontas” congeladas, de modo que todos os bens que possuíam foram confiscados e postos aos cuidados de seus maridos ou de outro parente do sexo masculino. Tudo que precisaram fazer foi apertar alguns botões (ATWOOD, 2017, p. 213-214).

As estruturas sociais foram remodeladas de modo a viabilizar uma hierarquia que garantisse a manutenção do sistema numa dinâmica que dividia e classificava a sociedade em castas. Ao categorizar os seres de acordo com a função social que lhes cabia, a autora ilustra como cada atividade laboral contribui para o funcionamento da sociedade.

Neste ínterim, cabe ressaltar que a nova sociedade, notadamente marcada pela vigilância constante, se baseia numa divisão bastante complexa de funções, em que determinadas características biológicas e sociais definem a classe à qual cada sujeito pertence, e por conseguinte, a forma como deve se comportar, bem como os papéis que tem a obrigação de desenvolver.

Diante das mais diversas formas de violenta repressão estatal e social, os movimentos de resistência foram deslocados para a clandestinidade, sobre os quais Offred especulava com frequência. Especular era um exercício constante para a protagonista, já que em suas próprias palavras, “não há nenhum meio de saber essas coisas” (ATWOOD, 2017, p. 98), e ainda, que “não saber faz com que seja pior” (ATWOOD, 2017, p. 89).

Pensar demais era perigoso e Offred sabia disso, “em condições de vida reduzidas você tem que acreditar em todo tipo de coisas” (ATWOOD, 2017, p. 127):

“Tento não pensar demais. Como outras coisas agora, os pensamentos devem ser racionados. Há muita coisa em que não é produtivo pensar. Pensar pode prejudicar suas chances, e eu pretendo durar (ATWOOD, 2017, p. 16).

Muitos tentaram fugir, mas Offred logo descobriu que “não é de fugas que eles têm medo. Não iríamos muito longe. São daquelas outras fugas, aquelas que você pode abrir em si mesma, se tiver um instrumento cortante” (ATWOOD, 2017, p. 16), por esse motivo a maioria dos espelhos foram substituídos por retângulos com estampas florais, bastante populares e amplamente difundidas, lustres foram removidos e outras medidas tiveram de ser tomadas ao longo do tempo em decorrência de dificuldades práticas. Aqueles que não conseguiram atravessar a fronteira e abandonar o regime, foram capturados pelo exército e realocados na sociedade de acordo com os interesses do Estado.

Às mulheres cabiam tarefas relativas ao âmbito doméstico como os cuidados com o lar e a reprodução. A leitura era uma atividade extremamente proibida para elas, benefício concedido através de lei apenas aos homens (ATWOOD, 2017, p. 157). Divididas entre “Esposas”, “Tias”, “Marthas” e “Aias”, cada categoria deveria corresponder às normas estabelecidas para sua conduta, incluindo a distinção de vestimentas, comportamentos e rotina. Em demonstração da perda dos direitos ao trabalho, à liberdade e autonomia por parte das mulheres passando a se configurar como propriedade do Estado.

Os homens também desempenhavam papéis distintos e eram divididos entre “Olhos”, uma espécie de organização secreta de espionagem, “Comandantes dos Fiéis”, “Anjos” e “Guardiões”, além de poder desempenhar profissões diversas como a de médico ou vendedor.

Neste trabalho, a leitura de “O Conto da Aia” contribui para reflexões femininas tanto no âmbito da escrita, quanto social, haja vista que a autora se utiliza de analogias, metáforas e simbolismos, além de desafiar uma linguagem centrada no masculino para descrever as estruturas sociais e a experiência feminina. Desta forma, o presente trabalho objetiva entender de que maneira a exclusão das mulheres do mercado de trabalho e das relações monetárias se

relacionam com a imposição da maternidade a partir do controle dos corpos e da sexualidade. Para tanto, analisaremos a proibição da prostituição e a expulsão das mulheres do espaço de trabalho organizado além da redefinição da família como lugar para a reprodução da força de trabalho.

A ponderação da obra será utilizada a fim de relacionar estudos sobre divisão sexual do trabalho, estratificação social e medicalização do corpo, promovendo uma reflexão sobre as formas de controle social e hierarquias de poder, especialmente em relação às mulheres.

Neste sentir, “O Conto da Aia” nos apresenta a um cenário distópico como ferramenta para racionalizar a realidade, causando perplexidade a respeito do esvaziamento de direitos sofrido pelas mulheres. A autora utiliza como estratégia linguística o uso de metáforas e imagens para tratar de memórias, identidade, corpo, relações de poder e o ser feminino. Não se trata somente de uma opção estética, mas também epistemológica indicando um rigor metodológico que transita entre a literatura e a historiografia, aproximando ambas as áreas. Atwood leva as práticas observadas em sociedade, construídas sob a ótica do patriarcado, a um patamar extremista que visa causar estranhamento, escancarando a misoginia impregnada em nosso imaginário social, fazendo um aporte com a nossa sociedade.

O ponto de partida para entender as relações de gênero presentes na obra pode ser traduzido na ideia de que homens e mulheres são seres sociais que se relacionam a partir da necessidade de produção e reprodução da vida humana. Neste ínterim, precisamos analisar o processo de exploração do trabalho desde sua forma clássica até os crescentes mecanismos de controle do trabalho e do corpo. Os processos de exploração econômica, bem como a opressão política e social se dão em uma realidade concreta e indissociável de forma que serão analisados em conjunto, pois a opressão (de gênero, raça, classe ou orientação sexual) desempenha um papel fundamental no processo de exploração do trabalho.

No entendimento marxiano, o trabalho é algo que nos funda como seres sociais nos diferenciando dos demais animais, o autor assume ainda que o trabalho tem um cunho criativo, uma vez que é através dele que a humanidade cria meios de existência, gerando assim a própria existência. Em sociedades capitalistas, porém, o trabalho revela um ponto controverso, pois o que irá

determinar e ressaltar o potencial criativo ou destrutivo do trabalho são as relações sociais de produção nas quais ele se insere. Isso significa que em sociedades produtoras de mercadorias o trabalhador é, também, uma mercadoria (MARX, 2010). A expropriação dos meios de trabalho é, então, uma característica necessária à reprodução do trabalho nos moldes do capitalismo, uma vez que precisa se firmar em relações de alienação para que o processo de exploração seja incorporado.

No que concerne à divisão sexual do trabalho, é preciso lembrar que os homens estão historicamente vinculados ao processo produtivo pertencente ao espaço público, enquanto as mulheres permanecem limitadas aos processos reprodutivos no âmbito privado. Em sociedades permeadas pelo capitalismo, o trabalho masculino é mais valorizado porque está associado à produção de riquezas e às funções políticas, recebendo maior prestígio social do que o trabalho feminino, que é secundarizado e desvalorizado. O que reforça a identificação da mulher com atividades relacionadas ao âmbito doméstico, ao cuidado, e à educação.

Na ficção de Margaret Atwood, a posição de maior poder era ocupada pelos “Comandantes dos Fiéis”, classe composta exclusivamente por homens, tendo inclusive, a nomenclatura de suas atribuições ligada a questões militares e religiosas, seus encargos englobavam a confecção de leis, a condução diplomática da nação e as decisões de cunho político. Seus direitos incluíam, dentre inúmeros privilégios, o de possuir casas luxuosas, “Esposas”, “Aias”, e outros empregados, como “Marthas” e “Guardiões”, que se constituíam em “pertences da casa” (ATWOOD, 2017, p. 99).

Apesar de deter tamanha autoridade, os Comandantes estavam sujeitos ao controle dos “Olhos de Deus”, agentes uniformizados ou informantes infiltrados nas demais castas, sendo aptos a delatar posturas conflitantes aos mandamentos das Escrituras, sujeitando qualquer indivíduo a punições exemplares.

Os soldados de Gilead eram divididos em dois grupos, o primeiro, dos “Anjos”, aqueles do mais alto escalão, desempenhavam papéis de liderança e atividades de maior relevância. Eles também poderiam dispor de “Esposas” e ser aquinhoados com “Aias”, caso suas mulheres fossem estéreis (ATWOOD, 2017, p. 33-263).

Os militares de menor destaque, classificados como “Guardiões da Fé”, desenvolviam funções de menor importância, atuando não só nas guerras, submetidos à autoridade dos “Anjos”, mas também no policiamento de rotina (ATWOOD, 2017, p. 31). Eles poderiam ser destacados para realizar uma vasta gama de atividades, como é o caso de Nick, vigia e motorista da casa dos Waterford, que também desenvolvia outros ofícios residuais. Seus uniformes eram da cor verde oliva.

Os guardiões, em regra, não dispunham do direito de possuir esposas, a não ser nos casos em que seus feitos fossem suficientemente notáveis, ocasiões em que lhes era concedida tal premiação. Suas mulheres faziam jus ao status de “Econoesposas”, que se diferenciavam das “Esposas” não só pelo prestígio social, mas também por reunir as funções destas, acrescidas das incumbências das mulheres de outras classes, que serão especificadas mais adiante.

A casta feminina de maior vulto na República de Gilead é a das “Esposas”, de modo que a maior realização de uma mulher é contrair um bom matrimônio. Apesar de todos os privilégios, as “Esposas” eram completamente submissas aos chefes de família, “não há nenhuma dúvida quanto a quem detém o poder de verdade” (ATWOOD, 2017, p. 165), sujeitas inclusive à punição. Seus trajes cerimoniais azuis (ATWOOD, 2017, p. 22) remetem à pureza, e suas obrigações envolviam tricô, costura, jardinagem, entre outras atividades que podem ser desenvolvidas integralmente no âmbito do lar. As mais afortunadas, que ainda eram férteis, poderiam conceber filhos junto a seus maridos sem a interferência de Aias (ATWOOD, 2017, p. 143).

As mulheres que houvessem resistido ao castigo divino e continuassem férteis seriam designadas ao posto de “Aias”. Desde que fossem, à época da transição, consideradas pelo regime como pecadoras. Sua função primordial era a de gerar filhos para as famílias dos Comandantes.

As “Tias” usavam trajes marrons de corte masculino, eram mulheres mais velhas e inférteis, extremamente fiéis ao regime, haja vista que eram as responsáveis pela doutrinação das Aias, elas atuavam em sua ressocialização conforme as necessidades do sistema. Por exercer a função de educadoras, as Tias eram as únicas mulheres que possuíam permissão para ler e escrever, benefício concedido através de lei apenas aos homens, sendo esta a única exceção (ATWOOD, 2017, p. 157).

As “Marthas” usavam roupas de tom verde desbotado (ATWOOD, 2017, p. 18), eram funcionárias domésticas nas casas dos Comandantes e dos Anjos. A classe era composta por mulheres geralmente solteiras ou viúvas, e estéreis. As atividades desenvolvidas por elas eram as de governanta, faxineira, cozinheira, e em caso de sucesso na concepção de filhos nas famílias as quais serviam, as de babá (ATWOOD, 2017, p. 164-243).

Ninguém se importava muito com o que as Marthas usavam, encontravam-se invisibilizadas em decorrência do baixo prestígio conferido à função que exerciam, o que se pode verificar em interações entre o Comandante Fred e suas Marthas durante a realização mensal da “Cerimônia”, por exemplo:

– Será que poderiam me trazer um gole de água? – diz ele para o ar.  
– Por favor – acrescenta. Atrás de mim, uma delas, Cora ou Rita, abandona seu espaço no quadro e sai para a cozinha (ATWOOD, 2017, p. 106).

Já as “Econoesposas”, de posição social inferior, usavam roupas listradas de vermelho, a cor das Aias, azul, das Esposas, e verde das Marthas, por acumularem as funções de todas elas, quais sejam, as de reproduzir, cuidar do marido e dos filhos, e realizar serviços domésticos (ATWOOD, 2017, p. 35). Aqui fica evidente que o fator econômico interfere na maneira em que as relações sociais são pautadas e na forma como cada pessoa pode ser explorada no modelo patriarcal.

Aquelas que não se encaixassem em nenhum dos critérios mencionados, e contassem com beleza e juventude proeminentes, eram levadas a um prostíbulo clandestino para servir sexualmente aos homens mais poderosos de Gilead. Pertencentes à “Casa de Jezebel” (ATWOOD, 2017, p. 296), como é chamado clube dos oficiais condecorados do regime, essas mulheres, apesar de não constituírem formalmente uma casta (já que desenvolviam atividade ilegal), possuíam algumas regalias diante da natureza de suas atribuições, como o consumo de nicotina, álcool e outras drogas (ATWOOD, 2017, p. 283), acesso a produtos de beleza, como creme facial e maquiagem distribuídos pelo governo, além de trabalharem apenas durante o período noturno (ATWOOD, 2017, p. 296).

Por fim, havia a casta das “Não Mulheres”, marginalizadas como as Jezebéis, elas tinham um destino ainda pior, pois eram enviadas às “Colônias” a

fim de desenvolver outras modalidades de trabalho escravo, e não costumavam viver por muito tempo em decorrência das condições de serviço e do tratamento que recebiam (ATWOOD, 2017, p. 18). O grupo era composto por mulheres idosas – aposto que andou se perguntando por que não tem visto mais muitas delas circulando (ATWOOD, 2017, p. 295) –, Aias que arruinaram as três oportunidades de conceber (ATWOOD, 2017, p. 295), ateias (ATWOOD, 2017, p. 145), feministas, ativistas (ATWOOD, 2017, p. 146), freiras (ATWOOD, 2017, p. 261), gays e lésbicas (traidores de gênero), e por fim, mulheres solteiras ou inférteis que se rebelaram contra o sistema, e foram tidas como incorrigíveis.

Ninguém possuía ovários viáveis (ATWOOD, 2017, p. 296). Havia uma operação a que eram submetidas, cujo objetivo era torná-las estéreis, caso não fossem desde o início, como forma de punição por mau comportamento, além do mais, essa medida evitaria problemas indesejáveis. Aproximadamente  $\frac{1}{4}$  da população das Colônias era composta por homens homossexuais, nem todos os Traidores de Gênero, como são chamados, são executados e expostos no Muro (ATWOOD, 2017, p. 295).

Todas essas pessoas eram consideradas descartáveis pelo Regime. Seu fardamento era cinza. E as atividades desenvolvidas por elas envolviam desde agricultura à limpeza de cadáveres deixados para trás em batalhas, ou de lixo tóxico e material radioativo (ATWOOD, 2017, p. 295):

Eles calculam que você tenha três anos no máximo, antes que sua pele se despregue e saia como luvas de borracha. Não se dão ao trabalho de lhe dar muito o que comer, ou de lhe dar trajes de proteção ou coisa nenhuma, é mais barato assim. De qualquer maneira são pessoas de quem eles querem se livrar (ATWOOD, 2017, p. 295).

O uso de vestimentas impostas ilustra a divisão social do trabalho. As Esposas vestiam roupas azuis em referência à Virgem Maria, simbolizando sua pureza e santidade. Já o vermelho das Aias representa a fertilidade das mulheres fazendo alusão ao sangue da menstruação. As Mathas usavam verde, cor intermediária entre azul celeste e vermelho, o que não tem muita importância, já que se tornam invisíveis aos olhos masculinos em decorrência da função que desempenham. A cor de seu uniforme nos informa que estão hierarquicamente abaixo das Esposas, mas moralmente acima das Aias. As Econoesposas usam vestidos listrado com as três cores, indicando seu papel social, uma vez que

“Essas mulheres não estão divididas segundo funções a desempenhar. Elas têm que fazer tudo; se puderem” (ATWOOD, 2017, p. 35).

É através da dominação econômica exercida sobre as mulheres que elas incorporam uma noção de inferioridade, que se traduz em dependência psicológica (MURARO, 1995). Para ter sucesso na implementação e manutenção no novo regime, era preciso tornar as mulheres dependentes economicamente para que pudessem internalizar sua inferioridade pautada inicialmente em uma incapacidade de sobreviver ao sistema capitalista, afim de torna-las aptas a aceitar sua posição de submissão mais facilmente.

Além disso, para se institucionalizar uma nova relação de trabalho é preciso manter o controle dos corpos a fim de construir novas relações de poder a partir da sujeição e violência. Sendo assim, as formas de controle do corpo e psicológico são de fundamental importância para manutenção e bom funcionamento do sistema. Não devemos, portanto, nos esquecer de que “a diferença sexual [...] não é, nunca, simplesmente, uma função de diferenças materiais que não sejam, de alguma forma, simultaneamente marcadas e formadas por práticas discursivas” (BUTLER, 1999, p. 153). Os discursos produzem uma “verdade” sobre os indivíduos resultante de um “saber” que se traduz em posições hierárquicas atribuídas aos sujeitos, e que são muitas vezes assimilados pelos próprios sujeitos.

Antes de serem enviadas às casas dos Comandantes, as Aias eram submetidas aos procedimentos doutrinários do Centro Raquel e Lea, amplamente conhecido como Centro Vermelho, dada a decoração do lugar (ATWOOD, 2017, p. 118). Os Centros eram comandados pelas Tias, mulheres mais velhas extremamente religiosas, autoritárias e violentas, cuja função era moldar o comportamento das Aias através de ensinamentos bíblicos. A protagonista constantemente tem lapsos de pensamentos que nos informa acerca da eficácia do condicionamento psicológico a que foram submetidas, ocasiões em que se lembra exatamente das palavras utilizadas geralmente por Tia Lydia, levando-as à conformidade mesmo diante de situações de violação extrema, numa dinâmica de legitimação da violência.

O incentivo à rivalidade feminina fica evidenciado em inúmeros pensamentos da protagonista quando menciona, por exemplo, que, “nesta casa todas nós invejamos umas às outras por alguma coisa” (ATWOOD, 2017, p. 60),

ou ainda, que “amizades eram suspeitas, nós sabíamos” (ATWOOD, 2017, p. 87). Comportamento que atua efetivamente na promoção da opressão de mulheres pelas próprias mulheres, atuando inclusive como mecanismo de culpabilização da vítima em situação de violência:

A maneira deplorável e exibida com que as mulheres costumavam se comportar. Passando óleo no corpo como se fossem carne assada num espeto e de costas e ombros nus, na rua, em público, e as pernas, sem nem sequer meias finas a cobri-las, não é de admirar que aquelas coisas costumassem acontecer (ATWOOD, 2017, p. 69).

A configuração do pensamento aqui se fundamenta na ideia de que Deus deu ao homem o instinto sexual e criou a mulher apenas para saciá-lo, destituindo-a de qualquer tipo de desejo ou prazer sexual:

Homens são máquinas movidas a sexo, dizia Tia Lydia, e não muito mais. Eles querem apenas uma coisa. Vocês têm que aprender a manipulá-los, para o bem de si mesmas. [...] É a maneira como funciona a natureza. É o plano de Deus. É a maneira como são as coisas (ATWOOD, 2017, p. 174).

O entendimento é reforçado pelo Comandante Fred quando afirma que:

não se pode trapacear com a Natureza. A Natureza exige variedade para homens. É lógico, razoável, faz parte da estratégia de procriação. É o plano da Natureza. [...] As mulheres sabem disso instintivamente. Por que elas compravam tantas roupas diferentes, nos velhos tempos? Para enganar os homens levando-os a pensar que eram várias mulheres diferentes. Uma a cada dia (ATWOOD, 2017, p. 281).

Novas relações sociais vão sendo moldadas a partir do viés religioso, que se apresenta como meio possível para o desenvolvimento do patriarcalismo e toda a cultura de opressão à mulher para elaborar hipóteses a fim de justificar a desigualdade entre homens e mulheres ao embasar que a dominação masculina é um fato natural e biológico (MURARO, 1995).

Em Gilead, a superioridade masculina dispensa embasamento científico, já que “a força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação” (BOURDIEU, 2015, p. 18). No entanto, isto significa que a diferença não reside apenas no aspecto biológico, mas envolve também o jogo de poder, garantido pelos princípios religiosos (CAMPOS, 1992).

O processo de dominação desencadeia uma série de ações que visam a descaracterização da própria individualidade, aqui vale ressaltar que as Aias perdem, dentre outros, o direito ao próprio nome que se funda então em um patronímico formado por of (do inglês “de”) acrescido pelo nome do Comandante ao qual ela serve. Offred é, portanto, a aia pertencente ao Comandante Fred. Desta forma, a objetificação é também uma forma de dominação quando dispõe indivíduos ou grupos de indivíduos em uma posição passiva tratando-os como objetos em detrimento do reforço de uma identidade sólida do sujeito que o possui (BONNICI, 2007).

Sobre o assunto, Heleieth Saffioti pondera que “preconceitos de raça e sexo desempenham [...] um papel relevante na conservação do domínio do homem branco” (SAFFIOTI, 2013, p. 82), pois, com a discriminação de determinados grupos sociais, a identidade masculina branca e heterossexual torna-se uma identidade sólida e centralizada pelo qual todo o resto deve se pautar. Devemos compreender, portanto, que a existência de uma posição central é vista como padrão e aceitável, enquanto as outras estão sujeitas a ela de alguma forma, sendo totalmente subordinadas. Sendo assim, tudo tem sentido a partir da lógica que se estabelece com o centro (homem, branco, heterossexual, de classe alta) e aqueles que não ocupam esse lugar são marcados pelas suas especificidades e instabilidades.

Destaca-se, portanto, que a divisão social do trabalho somada a heterossexualidade compulsória, pautada na branquitude, são partes constitutivas das relações de gênero que se expressa não só materialmente, mas também no campo da consciência, dos valores e da subjetividade, pois afirma papéis sociais e naturaliza estereótipos. Produz, desse modo, formas de alienação que dificultam as possibilidades de subversão da ordem posta.

A arte de distribuição e controle espacial dos indivíduos também é usada como um instrumento de poder para moldar a inserção dos corpos naquele espaço, agora classificados (FOUCAULT, 1989). O corpo precisa então ser normatizado devido à necessidade de criar mecanismos de controle sobre os indivíduos, já que não se opera apenas através da consciência e da ideologia.

Em “O Conto da Aia”, podemos observar que a restrição da liberdade feminina não é apenas um aspecto puramente ideológico ou religioso, mas também pragmático. Quando o declínio populacional se tornou uma

preocupação social, a necessidade de controle demográfico somado a ideia de predestinação natural da mulher à maternidade garantiu uma realocação das mulheres nesse novo sistema que se converteriam a uma espécie de recurso natural.

A diferenciação das características femininas e masculinas atingem marcas sociais que passam a ser cada vez mais predominantes no desenvolvimento humano, ficando claro o seu afastamento com as barreiras naturais. Isto é, há uma diferenciação entre homens e mulheres demarcada num estágio muito primitivo das relações sociais e que possui uma base material – a divisão sexual do trabalho –, mas que durante o processo histórico foi acolhendo traços sociais e se reproduzindo, cada vez mais, por categorias sociais. O único aspecto da sexualidade determinado por uma dimensão biológica é a reprodução, porém:

As necessidades satisfeitas pela atividade econômica [...] não exaurem as demandas humanas fundamentais. Um grupo humano precisa se reproduzir, de geração em geração. As necessidades da sexualidade e da procriação precisam ser satisfeitas tanto quanto as necessidades de comer, e uma das deduções mais óbvias que podem ser formuladas a partir dos dados antropológicos é que tais necessidades não são satisfeitas em nenhuma forma “natural”. [...] Fome é fome, mas o que se considera comida é culturalmente determinado e obtido. [...] Sexo é sexo, mas o que se considera sexo é igualmente determinado e obtido culturalmente. (RUBIN, 1993, p.5).

Na ficção, as Aias são as mulheres férteis tratadas como recurso natural a ser explorado cuja única função é reestabelecer o crescimento populacional. Esse modelo político-sexual constrói efeitos discriminatórios e punitivos àqueles que não se submetem à regra da heteronormatividade ou compactuam com ideias contrárias ao Estado, uma vez que o controle do corpo tem um propósito reprodutivo, mas também moral. Por isso, é importante observar que:

[...] compreender o processo de corporização supõe pensar o corpo como o resultado de um processo de transformação da natureza, que inclui o corpo humano na construção com esse processo de transformação e, portanto, como social e historicamente produzido confirmando o fato de que o corpo humano é resultado da sociedade e da história. (LIMA, 2013, p. 6).

Segundo Laqueur (1994) as diferenças atribuídas a homens e mulheres são historicamente datadas e, portanto, só fazem sentido dentro de um contexto social que garantiu e respondeu as demandas da época, sendo necessária uma mudança epistemológica e política que se centre em uma divisão entre a esfera pública e privada.

No caso de Gilead, a crise demográfica surge como uma ferramenta de mobilização para um golpe de Estado e implantação de políticas de incentivo às taxas de natalidade sob um viés religioso e moralista. Desta forma, a experiência feminina está ligada ao corpo, que em Gilead é aquilo que define o que são as mulheres, ou seja, recursos naturais valiosos. O corpo é ao mesmo tempo aquilo que define e aprisiona as mulheres.

Margaret Atwood faz uso de metáforas para descrever o corpo, sendo essa uma ferramenta capaz de informar sobre o funcionamento político e social de Gilead, permitindo multiplicar as possibilidades de representação das mulheres, uma vez que ao mesclar linguagem e corpo as palavras rompem com as inércias convencionais de representação (PEAKE, 2015).

Na ficção *Offred* refere-se ao seu corpo como um recipiente, um vaso ou um forno, para explicitar a existência e experiências das mulheres em Gilead, associando-o a algo que gera vida. “Somos receptáculos, somente as entranhas de nossos corpos é que são consideradas importantes” (ATWOOD, 2017, p. 118). As aias não são pessoas, mas objetos que servem ao propósito da fertilização.

A única coisa que importa verdadeiramente é o que carregam dentro de si, reforçando a crença de que as mulheres possuem como destino biológico a maternidade, excluindo qualquer característica ou identidade que fuja dessa função e, por esse motivo, todas as atividades intelectuais são proibidas a elas, como pontua o Comandante Fred ao dizer que “Da maneira como fazemos estão protegidas, podem realizar seus destinos biológicos em paz. Com pleno apoio e encorajamento” (ATWOOD, 2017, p. 261).

Numa crítica à supremacia masculina, a autora utiliza um trocadilho para relacionar o poder dos homens ao falo. Em uma de suas visitas secretas ao escritório do Comandante Fred, *Offred* tem permissão para segurar uma caneta e se recorda das constantes recomendações das Tias, no Centro Vermelho, sobre os perigos do conhecimento. “Pen is envy”, a caneta é inveja. Este era um

alerta para que as mulheres se mantivessem longe de tais objetos, por se constituírem na representação do pecado. No entanto, a junção das palavras *penis envy* gera um trocadilho, que ressignifica a frase, passando a informar que “*penis is envy*”. Offred então diz sentir inveja do poder da caneta e do que ela representa. A escrita aqui é tida como um símbolo de poder.

Tendo sido a Constituição dissolvida, o Velho Testamento passou a ser usado como guia ideológico que permeava a formulação das leis, justificava a inferioridade feminina e apresentava soluções para os problemas da infertilidade. As famílias da elite eram compostas pela figura do Comandante e sua Esposa que, no caso de ser considerada uma mulher infértil, deveria solicitar uma Aia que seria fertilizada pelo Comandante - para gerar filhos tutelados por essa família - em uma cerimônia mensal descrita a seguir:

Acima de mim, em direção à cabeceira da cama, Serena Joy está posicionada, estendida. Suas pernas estão abertas, deito-me entre elas, minha cabeça sob sua barriga [...] Minha saia vermelha é puxada para cima da cintura, mas não acima disso. Abaixo dela o Comandante está fodendo (ATWOOD, 2017, p. 114-115).

A “Cerimônia” consistia no ritual de fertilização da Aia por seu Comandante, que se fundamentava na seguinte passagem bíblica:

Vendo, pois, que Raquel não dava filho a Jacob, teve Raquel inveja de sua irmã, e disse a Jacob: Dá-me filhos, ou senão eu morro. Então se acendeu a ira de Jacob contra Raquel e disse: Estou eu no lugar de Deus, que te impediu o fruto de teu ventre? E ela lhe disse: Eis aqui a minha serva Bilha; Entra nela para que tenha filhos sobre meus joelhos, e eu, assim, receba filhos por ela. (GÊNESIS, 30: 1-3).

Entretanto, a narração de Offred possui um vocabulário que não se alinha ao contexto bíblico, já que o uso de termos como “fodendo” e “pernas abertas” indica uma ferramenta linguística que possibilita a crítica à descrição da cena bíblica que legitima a violação do corpo feminino como uma ação considerada sagrada. A escolha lexical da personagem também é usada para subverter a autoridade do Livro Sagrado. “Frutificai e multiplicai-vos, enchei abundantemente a terra. Então vem aquele negócio velho e bolorento da Raquel e da Lea que nos martelaram na cabeça no Centro” (ATWOOD, 2017, p. 109).

Em Gilead, os discursos ideológicos se pautam em uma verdade não plural, ou seja, a construção de uma única verdade determina os discursos válidos impostos pelo uso do poder. Isso significa que a subjetivação e a geração de conhecimentos são indissociáveis e se encontram em um mesmo espaço dentro dos jogos de poder (FOUCAULT, 1989).

Aqui, vale pontuar que apesar da degradação ambiental ter contribuído para a infertilidade de toda a população, os idealizadores do sistema atribuíram essa incapacidade apenas às mulheres, culpando-as de não cumprirem seu destino biológico. “Um homem estéril não existe, não oficialmente. Existem apenas mulheres que são fecundas e mulheres que são estéreis, essa é a lei” (ATWOOD, 2017, p. 75).

A maternidade é, portanto, usada como uma ferramenta de controle espacial e corporal, uma vez que ela reitera o lugar da mulher no plano privado e lhe impõe a obrigatoriedade de conceber filhos. A construção da família como um núcleo composto entre uma figura masculina e uma feminina torna-se uma estrutura básica para a manutenção dos valores morais, já que ela irá reafirmar a posição da mãe/dona de casa.

Em Gilead, as Aias, apesar de gerarem os filhos do Comandante, não são consideradas mães biológicas, uma vez que elas perdem a identidade e não são nem mesmo pessoas aos olhos da sociedade. As Esposas assumem a posição de mãe e cuidadora, recebendo as funções de cuidado com os filhos, compondo satisfatoriamente a medida da família nuclear.

Nesse contexto, a mãe é a aquela responsável pela socialização primária da mão de obra, o que significa que a reprodução humana é essencial para a formação de uma massa de trabalhadores disponíveis para o mercado – e no caso de “O Conto da Aia” é também responsável pelo aumento da densidade demográfica. Por conseguinte, a maternidade desempenha um papel importante na constituição ideológica do capitalismo, por ser a instituição que permite conservar os valores familiares necessários para o bom funcionamento da ordem social.

Nesse sentido é necessário resgatar algumas indicações de Engels em “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, onde o autor demonstra a relação da divisão sexual do trabalho com a propriedade privada. E encontra na etimologia o sentido da palavra “família” ao revelar que *famulus* quer

dizer escravo doméstico e família é o conjunto de escravos pertencentes a um mesmo homem” (ENGELS, 2012, p. 78).

O cenário que marca a propriedade privada e suas influências nas relações familiares vai enfatizar o papel da mulher na reprodução social, onde estão inclusas questões sobre casamento, instinto para a maternidade e para o cuidado com a prole. A noção de propriedade privada servirá, então, para fundamentar a supremacia masculina a partir da organização familiar patriarcal monogâmica, regulando não somente o trabalho, mas também a sexualidade, o corpo e a mobilidade espacial.

Foucault (2014) irá observar o papel da família no controle da sexualidade, afirmando que se coloca para a família a responsabilidade de impedir interferências externas na sexualidade dos seus membros. A família é marcada, assim, pela monogamia e pela conjugalidade que deve - juntamente com médicos, padres e psiquiatras - difundir e impor a normalidade heterossexual.

As relações de dominação, exploração e opressão que geram um controle sexual sobre as mulheres atuam também para um controle sobre a homossexualidade, gerando perseguições às sexualidades desviantes a partir de uma concepção puritana que constitui-se numa relação de poder na qual “exigências do poder, econômico e ideológico, fizeram pesar mecanismos de proibição” (FOUCAULT, 2014, p. 107).

A necessidade de regular as condutas sexuais e condicionar o papel da mulher ao ambiente doméstico, gera um processo de naturalização do corpo feminino a partir de sua medicalização com o objetivo de fazer com que esse corpo responda ao “real papel biológico” que a ele é conferido. Desta forma, as condutas sexuais e reprodutivas viram assunto de controle estatal. O matrimônio é tido não só como uma resposta para controlar os impulsos sexuais dos homens, mas também como uma forma de reger o corpo feminino.

O Estado cria parâmetros para pensar o corpo e a sexualidade de forma que haja uma profunda dessexualização da mulher para forjar uma associação biológica do corpo feminino a uma predestinação à maternidade, além de pensar que a liberdade feminina representa um pavor constante para a constituição da família tradicional, responsável pela transmissão de valores morais.

Neste viés, o debate sobre a pornografia e a prostituição gira em torno da questão do controle à produção e circulação de materiais pornográficos e nos

efeitos que tais materiais geram nos consumidores no que diz respeito aos padrões comportamentais de gênero.

Se por um lado figuras como Catharine MacKinnon e Andrea Dworkin definiram a pornografia como “materiais gráficos sexualmente explícitos que subordinam as mulheres por meio de imagens ou palavras” (MACKINNON, apud BIROLI, 2014), por outro lado, Ellen Willis, Gayle Rubin e outras feministas teorizam que o movimento antipornografia oculta o julgamento moral e os debates sobre o padrão heteronormativo.

Há um problema no que tange a socialização conectando pornografia com práticas de violência contra a mulher ao mesmo tempo em que o controle da pornografia também vem sendo enquadrado como um problema de autonomia e liberdade sexual feminina somada a críticas sobre a proibição por si só como uma prática moralista (BIROLI, 2014).

O presente trabalho não objetiva, no entanto, esclarecer as divergências teóricas sobre o embate, mas expor uma reflexão sobre a forma como o Estado consegue subverter as demandas feministas realocando os problemas ao seu favor, como pontua Nancy Fraser ao prelecionar que:

o capitalismo se refaz periodicamente em momentos de ruptura histórica, em parte recuperando as tendências de crítica dirigidas contra ele. Em tais momentos, elementos de crítica anticapitalista são ressignificados para legitimar uma forma nova e emergente de capitalismo, que assim se torna dotada da mais alta significação moral necessária para motivar novas gerações a arcar com o trabalho inerentemente sem sentido de acumulação infinita (FRASER, 2009, p. 13).

Uma das primeiras medidas adotadas na República de Gilead foi o fechamento de estabelecimentos comerciais que envolviam a indústria cosmética e a pornográfica. Importante ressaltar que tudo o que se centrava em ideários femininos foi minimizado e excluído:

Aqui há várias fachadas de lojas vazias, as vidraças das vitrines rabiscadas com sabão. Tento me lembrar do que era vendido nelas, outrora. Cosméticos? Joias? A maioria das lojas vendendo artigos para homens ainda continua aberta; são apenas as que vendiam o que eles chamam de futilidades que foram fechadas. (ATWOOD, 2017, p. 200)

Nota-se mais uma vez o reforço de que o espaço público é destinado aos homens ao passo que as mulheres ficam restritas no ambiente privado, já que as lojas que vendiam produtos femininos que incluíam maquiagem, joias, roupas e acessórios não eram mais necessárias, pois as mulheres não mais precisariam usar tais mercadorias por irem de encontro à moralidade imposta pelo Estado:

Lembra-se dos anúncios nas Colunas Pessoais, Mulher Inteligente e atraente, trinta e cinco anos... Da maneira como fizemos todas elas conseguem um homem, ninguém é excluído. E depois, então, se de fato se casassem, podiam ser abandonadas com uma criança, duas crianças, o marido podia simplesmente achar que estava farto e largá-las, desaparecer, elas tinham que viver às custas dos serviços sociais do governo. Ou então o marido ficava por lá e batia nelas. Ou se tivessem emprego, as crianças ficavam em creches ou eram deixadas aos cuidados de alguma mulher brutal e ignorante, e tinham que pagar por isso elas próprias, com seus salários miseráveis. O dinheiro era a única medida de valor, para todo mundo. Não é de se espantar que estivessem desistindo da coisa inteira (ATWOOD, 2017, p. 260-261).

A partir do trecho destacado, podemos perceber um movimento de reapropriação de algumas demandas feministas pelo Estado com implicações profundamente conservadoras. As críticas relacionadas a ideia de padrão de beleza, violência doméstica, abandono paterno e dupla jornada de trabalho foram resgatadas para servirem de justificativa às novas formas de exploração e desigualdade.

Da mesma forma, a indústria pornográfica foi censurada, o que foi tido como algo positivo para a protagonista. A pornografia foi censurada graças ao viés moralista do Estado e não porque considerava a mesma prejudicial à construção de relações sociais devido aos perigos resultantes da socialização masculina pautada em uma naturalização da submissão feminina ou ainda na tolerância social de relações de domínio e subordinação. Não obstante, vídeos pornográficos continuavam a ser exibidos nos Centros, a fim de suplantarem nas mulheres a crença de que a realidade experimentada era superior ao passado, quando viviam sob o domínio dos prazeres carnavais.

Uma vez por semana tínhamos uma sessão de cinema. [...] Por vezes a fita que ela exibia era um velho filme pornográfico dos anos 1970 ou 1980. Mulheres ajoelhadas chupando pênis ou armas, mulheres

amarradas ou com coleiras de cachorro ao redor do pescoço, mulheres penduradas de cabeça para baixo, nuas, com as pernas abertas, mulheres sendo estupradas, surradas, mortas. [...]. Reflitam cuidadosamente sobre as alternativas, dizia Tia Lydia. Vocês veem como costumava ser? Isso era o que eles pensavam das mulheres na época (ATWOOD, 2017, p. 144-145).

Vídeos sensacionalistas eram utilizados e mostravam procedimentos médicos abortivos para reafirmar a ideia de que a prática é imoral, inadmissível, ilegal e letal. Estes filmes são apresentados como uma versão da realidade, para justificar o objetivo de Gilead de salvar e libertar as mulheres para que pudessem seguir seu destino biológico.

Uma das diferenças entre as feministas contrárias à pornografia e as que são contrárias a sua proibição é que as primeiras apostam em uma regulação do Estado como um meio de reduzir ou eliminar a dominação sexual masculina, uma vez que tais medidas não levariam em conta a opinião das mulheres envolvidas, no que tange sua liberdade e autonomia (BIROLI, 2014, p. 134). Desta forma, o Estado seria o responsável por salvar as mulheres.

A reflexão proposta por Atwood em *O Conto da Aia* desagua neste problema somado ao moralismo imposto pelo Estado como um obstáculo à conquista de um espaço político para as mulheres, a partir de uma crítica sobre a confiabilidade no sistema político para a representação feminina. A repressão, o puritanismo e o silenciamento das vivências femininas, historicamente, definiram um terreno vantajoso para a dominação masculina (BOURDIEU, 2015).

Em determinado ponto da narrativa, Offred é levada pelo Comandante Fred à “Casa de Jezebel”, local proibido e frequentado por homens da alta cúpula, onde podem aproveitar os prazeres da vida passada. Trata-se de uma das coisas que não haviam mudado, uma casa de prostituição onde são dispostas mulheres que não se enquadram no sistema de classificação de Gilead. Estas mulheres, quando não eram destinadas a trabalhar nas Colônias junto com outros indivíduos indesejáveis, como homossexuais, eram realocadas para essas casas ilegais. Sendo assim, as Jezebéis são as “traidoras do gênero” – feministas, lésbicas, bissexuais, divorciadas – que “escolheram” se tornar prostitutas para não serem consideradas “não mulheres” e fazerem trabalhos

escravos nas Colônias sob pena de morte, já que estes eram locais inabitáveis usados como depósito de lixo tóxico.

As ações sobre o corpo feminino, que garantem seu adestramento, com a regulação do comportamento e controle da sexualidade, têm como objetivo separar, distribuir e comparar os marcadores sociais de forma a estabelecer diferenças entre elas para sua realocação na sociedade. A partir disso, tem-se a condenação social das Jezebéis e das “não mulheres” por outras mulheres como uma forma de afirmação de não pertencimento à essas categorias.

Pensar o sujeito feminino nessa perspectiva é considerar não só os estereótipos, mas também suas múltiplas identidades, estabelecendo o processo de construção da identidade feminina baseado em um “jogo da diferença” que perpassa pelas representações simbólicas com o intuito de criar uma disputa de poder onde, no caso de Gilead, cada casta feminina precise subjugar a outra. O que fica evidenciado quando Offred relata o ódio que as Marthas e Esposas sentem das Aias na seguinte passagem: “O rosto dela poderia ser gentil se ela sorrisse. Mas o cenho franzido não é nada pessoal contra mim: é o vestido vermelho que ela desaprova, e o que ele representa. Ela acha que pode ser contagioso, como uma doença ou algum tipo de má sorte.” (ATWOOD, 2017, p. 18).

Os sistemas classificatórios, então, giram em torno da diferença e, neste caso, as diferenças são hierarquizadas, definidoras da coletividade e de categorias sociais marcadas visivelmente pela distinção da vestimenta. Ao reivindicar a ideia de diferença como algo inelutável se rejeita todas as diferenças que não se encontram no padrão consagrado como normal resultando em uma incapacidade ou impossibilidade de aceitar o outro (PIERUCCI, 1999).

É interessante frisar que a noção de poder explicita as mediações decorrentes do conjunto de estruturas que permeiam a sociedade, pois essa “não está dividida entre os homens dominadores de um lado e as mulheres subordinadas de outro. Há homens que dominam outros homens, mulheres que dominam outras mulheres e mulheres que dominam homens” (SAFFIOTI, 1987, p. 16). Significa dizer, que as relações de dominação/exploração não se reduzem ao gênero, mas também se articulam com outras categorias como raça e classe. Sendo assim, o poder está disperso em todas as esferas sociais em forma de micropoderes (FOUCAULT, 1989).

Neste cenário, podemos traçar um paralelo entre o controle da pornografia e da prostituição com a maternidade compulsória, pois, se a maternidade é o elemento mais fundamental, extremamente valorizado, que representa um sentido único na vida da mulher, e o elemento da sexualidade tido como algo negativo, impuro e imoral, a casta feminina mais valorizada será, portanto, aquela ligada às noções de cuidados com os filhos, com a família e com o marido – a das Esposas.

Em contrapartida, aquelas associadas à sexualidade – Jezebéis e Aias – são menos valorizadas. Butler (1998) afirma que na medida em que as mulheres se tornam mães, elas firmam interesses esperados pelo Estado e sociedade ao gerar o isolamento feminino – uma vez que devem se dedicar aos cuidados dos filhos e muitas vezes abdicar da vida social – reiterando seu lugar no plano privado.

A figura da mãe é, então, destituída de sexualidade porque a mesma deve priorizar os cuidados com o recém-nascido causando uma abstinência sexual durante o processo, o que irá legitimar a procura do homem pelos serviços oferecidos pelas prostitutas. Salvaguardados pela figura da Dupla Moral, que garante ao homem a plena vivência de sua sexualidade, sendo inclusive aceitável o desrespeito à constituição do matrimônio.

Desta forma, maternidade e prostituição são polos opostos e indissociáveis, num cenário em que, ainda que a prostituição seja ilegal, é amplamente utilizada como princípio de necessidade masculina frente a uma justificativa biológica.

## **GÊNERO COMO FATOR DE SUBMISSÃO**

Diante das considerações tecidas no capítulo anterior, tentaremos identificar semelhanças entre a experiência de Offred na República de Gilead em “O Conto da Aia” e a vivência da mulher contemporânea, mais especificamente no Brasil, onde apesar da laicidade do Estado, vigora a imposição da moralidade cristã nos mais diversos âmbitos da vida pública e privada dos indivíduos, partindo de uma investigação histórica acerca da submissão feminina.

No pensamento de Rubens Casara, para quem “as crises sempre foram utilizadas, quando não fabricadas, para permitir ações excepcionais, atitudes que não seriam admitidas em situações de normalidade”, é também “uma constante do capitalismo, que necessita transformar as condições de sua existência em meio ao desequilíbrio estrutural que lhe é inerente” (CASARA, 2018, p. 13-14).

Para o autor, é justamente na permanência de alguns institutos e práticas do Estado Democrático que leva à ilusão de que ele ainda existe, (CASARA, 2018, p.15) e defende que governos autoritários podem apresentar notas democráticas, quando pondera que o Estado não pode ser tido como democrático, em especial diante da forma como trata os direitos e garantias fundamentais e propõe como nomenclatura mais congruente com a realidade: um Estado Pós-Democrático, que do ponto de vista econômico, retoma com força as propostas do neoliberalismo, ao passo que, do ponto de vista político, se apresenta como um mero instrumento de manutenção da ordem, controle das populações indesejadas e ampliação das condições de acumulação do capital e geração de lucros (CASARA, 2018, p. 16).

Se nos atentarmos ao aspecto histórico das civilizações, na concepção do filósofo grego Aristóteles (384 a.C. – 322 a.C.) “o homem” é, por natureza, um animal político”, sendo, portanto, um ser pensante, capaz de se comunicar, que depende da vida em comunidade na pólis grega, o que para ele implica na “essência” do ser humano.

Datando de séculos anteriores ao advento da biologia, e por conseguinte, da ideia de sistema binário dos sexos, o filósofo grego, na tentativa de conceituar a distinção entre homens e mulheres, postulou que o princípio que diferencia os dois sexos se encontra no órgão sexual, a partir da observação de que em todas

as fêmeas os órgãos sexuais são internos e na maioria dos machos, são externos.

Para os filósofos da época a diferença residia no desenvolvimento do feto dentro do útero feminino, no qual se o bebê recebesse a quantidade de calor necessária para se desenvolver plenamente, os órgãos sexuais eclodiriam e se tornariam visíveis, protuberantes, então a criança seria um menino. Por outro lado, se a quantidade de calor recebida não fosse suficiente, o organismo se tornaria incompleto e os órgãos genitais ficariam retraídos dentro do corpo da criança, que se tornaria uma menina.

No epílogo de “Fatos e Mitos”, primeiro volume da obra literária de Simone de Beauvoir (2016) intitulada “O Segundo Sexo”, a autora faz referência aos escritos de Pitágoras (571 a.C. – 496 a.C.), também referentes à natureza humana, que assim preleciona: “há um princípio bom que criou a ordem, a luz e o homem, e há um princípio mau que criou o caos, as trevas e a mulher”, demonstrando uma nítida divisão estabelecida entre o ser masculino e o feminino, marcado por características misóginas que remontam da filosofia grega.

Tal perspectiva é contraposta pela escritora, com a noção renascentista de François Poullain de la Barre, quando elucida que: “tudo o que os homens escreveram até hoje sobre as mulheres deve ser suspeito, pois eles são, a um só tempo, juiz e parte”. Revelando aos olhares menos atentos que tudo aquilo do que se tinha conhecimento a respeito do universo feminino, advinha exclusivamente da perspectiva masculina, marcada pela apropriação do discurso da mulher pelos homens, uma vez que as mulheres não eram consideradas aptas a percorrer ambientes científicos, onde pudessem ser levadas em consideração, relegada aos trabalhos manuais menos complexos, como a coleta e a preparação de alimentos, já durante o sistema primitivo, na Antiguidade, no qual era este o único critério de divisão (sexual) do trabalho (NETTO e BRAZ, p. 56).

Em “O Conto da Aia” a reconstituição da vivência de Offred é organizada e apresentada por um homem, o professor Peixoto, para um público ao qual se refere como sendo formado por “senhores”, fato revelado ao leitor em capítulo denominado “Notas Históricas” (ATWOOD, 2017, p. 351).

Homens cuja genialidade é mundialmente reconhecida, exímios criadores de obras relevantes até os dias atuais, se propuseram ao longo dos séculos a descrever o ser feminino, de modo a preservar a crença na superioridade masculina, através de uma retórica intelectualizada protegida por uma áurea científica pouco ou nada embasada na realidade.

O filósofo Platão (428 a.C. – 348 a.C.), um dos principais pensadores de sua época e um dos desenvolvedores das formas dialéticas da filosofia constante do método de diálogo, cujo objetivo é a contraposição de ideias que levam a outras ideias, revelou a importância da técnica de questionar, responder e refutar, que aprendeu com Sócrates (470 a.C. – 399 a.C.).

Para o aluno, o filósofo deve buscar atingir o verdadeiro conhecimento através do diálogo, partindo do mundo sensível até alcançar o mundo das ideias, e somente através da decomposição e investigação racional de um conceito, chegar a uma síntese, que deve ser igualmente reexaminada. Em seu livro “A República: Livro V”, o pensador nos convida a refletir: “Tens conhecimento de alguma atividade humana em que os homens não sobrepujem as mulheres?” (PLATÃO, 1997, p. 154). No qual evidencia a posição subalterna da mulher e seu destino fadado à inferioridade em relação ao homem.

Aristóteles, um de seus discípulos (384 a.C. – 322 a.C.), em obra intitulada “História Animal”, afirmava que: “A fêmea é fêmea em virtude de certa falta de qualidade”, indicando a falta de capacidade feminina como aspecto de sua própria natureza, e acrescenta: “Tem menos pudor e menos ambição. É menos digna de confiança, mais encabulada” (ARISTÓTELES apud ALAMBERT, p. 1985, 02).

Na Idade Média São Tomás de Aquino (1225 – 1274) foi um grande difusor da ideia da mulher como um ser falho e até mesmo accidental, inclusive, em sua prestigiada obra intitulada “Suma Teológica”, onde escreveu: “Por natureza a mulher é inferior ao homem em força e dignidade, e por natureza lhe está sujeita, pois no homem o que domina, pela sua própria natureza, é a facilidade de discernir, a inteligência” (AQUINO apud ALAMBERT, 1985, p. 03).

Já na ideologia burguesa, o empenho dos intelectuais estava em explicar a subalternização da mulher a partir de comprovações científicas e sua incapacidade mental para lidar com assuntos considerados exclusivamente masculinos. Jean-Jacques Rousseau (1712 – 1778), um dos maiores expoentes

da intelectualidade europeia do século XVIII, crítico assíduo da desigualdade e defensor da liberdade, já encarava com seriedade a sina da mulher restrita à dedicação da vida matrimonial, notadamente doméstica, e à maternidade, sugerindo em sua obra “Emilio ou Da Educação”, que a mulher seria incompetente para lidar com assuntos políticos.

O alemão Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831), considerado um dos mais influentes filósofos da história, no livro “A filosofia do Direito” assinala sua posição ao afirmar que: “As mulheres são passíveis de educação, mas não são feitas para atividades que demandam uma faculdade universal, tais como as ciências mais avançadas, a filosofia e certas formas da produção artística. As mulheres podem ter ideias felizes, gosto e elegância, mas não podem atingir o ideal” (BLOCH, 1995, p. 17).

No século XIX, Schopenhauer (1788- 1860) em capítulo denominado “As mulheres e Sobre a Metafísica do Instrumento Sexual” fazendo referência ao “Livro V” de Platão, define a mulher entre homem e animal, nas palavras a seguir: “Pois assim como a natureza equipou o leão com garras e dentes, o elefante com presas, o javali com colmillos, o touro com chifres e a siba com tinta, do mesmo modo equipou a mulher com o poder da dissimulação como seu meio de ataque e defesa, e transformou nesse dom toda a força que conferiu ao homem na forma de força física e poder de raciocínio. A dissimulação, portanto, é inata nela [...]. Fazer uso disso a cada oportunidade é tão natural para ela como o é para um animal empregar seu meio de defesa sempre que é atacado [...]. Uma mulher inteiramente confiável que não pratica a dissimulação é talvez uma impossibilidade”.

Já Nietzsche, que se posicionava abertamente contra a ideia da moral cristã, em seu livro “Assim falou Zaratustra”, no capítulo “Mulherzinhas Velhas e Novas”, destaca a percepção da mulher apenas como ser sujeito ao homem: “na mulher tudo é enigma e tudo tem a sua solução: a gravidez”. E complementa no sentido de que a utilidade da mulher está na servidão ao homem, quando afirma: “O homem deve ser educado para a guerra, a mulher para à recreação do guerreiro. O resto é loucura” (NIETZCHE apud ALAMBERT, 1985, p. 04).

Nesse sentido inúmeros autores, através de seus escritos, deixavam claro o posicionamento do sistema autoritário e patriarcal ao qual defendiam e estavam inseridos. Este grupo foi e continua sendo composto por pensadores

importantes no desenvolvimento da civilização ocidental. Entretanto, é o pensamento comum, entre homens e mulheres afastados da intelectualidade, que reflete a desigualdade de gênero em sua forma mais atroz.

Em “Histórias Íntimas”, Mary del Priore (2011) nos informa que a pobreza no Brasil data do período colonial, época na qual o cenário era ainda mais precário. Como não poderia deixar de ser, devido ao nítido processo de aculturação dos povos indígenas, e uma vez que historicamente a tendência em colônias segue os modelos culturais dos colonizadores, através da dominação territorial, política, militar e religiosa.

Tendo atracado em terras tupiniquins, os portugueses deram início a um processo de revisão dos costumes nativos, os orientando no sentido da adoção cada vez mais substancial de padrões europeus ocidentais, sobretudo aqueles importados de Portugal e da França.

Entretanto, a vivência aqui se aproximava de outra realidade, haja vista que a estrutura da sociedade era provisória e frágil. Os colonos habitavam lares medíocres, desprovidos de instalações e mobílias que proporcionassem algum conforto, ou iluminação adequada, num ambiente em que a privacidade era ínfima, havia detritos espalhados por toda parte, e a água era um artigo de luxo, que poderia ser obtida em rios e poços, ou à venda em lombo de burro ou de escravos (PRIORE, 2011, p. 10).

Fechaduras custavam caro e a higiene não era tão valorizada como nos dias atuais. As pessoas podiam ver através das frestas dos muros e rachaduras das portas, num vai e vem que inviabilizava qualquer noção moderna de intimidade pela qual nutrimos apreço desde meados do século XIX. O conceito de privacidade apareceu em 1718, o termo “privado”, cunhado pelo dicionarista jesuíta Raphael Bluteau, significava: “uma pessoa que trata só de sua pessoa, e sua família e de seus interesses domésticos”. Em 1798 o frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo abandonou o conceito familiar e coletivo do verbete e passou a designar a palavra como aquilo que pertencia a uma pessoa particular (PRIORE, 2011, p. 10).

Em explicação sobre a organização da vida em sociedade, a historiadora revela que:

A vida cotidiana naquela época era regulada por leis imperativas. Fazer sexo, andar nu ou ter reações eróticas eram práticas que

correspondiam a ritos estabelecidos pelo grupo no qual se estava inserido. Regras, portanto, regulavam condutas. Leis eram interiorizadas. E o sentimento de coletividade sobrepuja-se ao de individualidade (PRIORE, 2011, p. 10).

Na Terra de Santa Cruz os índios e os escravos, que transitavam seminus nas terras tropicais, não haviam assimilado as regras e ritos europeus. “Vergonha” e “pudor”, palavras que estrearam nos dicionários no século XVI, permaneceram por muito tempo ausentes dos nossos vocabulários (glossários) inclusive entre os portugueses.

“Pudenda” designava os órgãos sexuais, tidos como “vergonhosos”. Em um primeiro momento associados à pudicícia, pudor e castidade figuravam como sinônimos. Somente com o advento dos primeiros dicionários, o significado do termo se afinou à modéstia, decência e civilidade. Acreditava-se que ao se despir, a mulher cobria-se com as vestes da vergonha. Neste ínterim, o pudor, considerado natural nas mulheres, indicava que uma mulher nua podia ser mais pudica do que uma vestida. Ademais, o conceito de pudor não era homogêneo entre as diferentes classes sociais.

O vocábulo “erótico” inaugurou as páginas dos dicionários franceses em 1566 e designava aquilo que tinha relação com o amor ou procedia dele. Na época nudez e erotismo não eram sinônimos. Na pintura, o movimento intelectual renascentista inspirado na civilização greco-romana, denominado humanismo, que valorizava um saber crítico voltado para o maior conhecimento do homem, simbolizava com frequência o homem como centro do mundo ao retratar corpos nus.

À época da chegada às nossas costas, os lusitanos se impressionaram com a beleza das índias, tendo registrado em seus escritos que “suas vergonhas tão nuas e com tanta inocência assim descobertas, que não havia nisso desvergonha alguma”. Outrossim, bem como outros aspectos, os cânones da beleza europeia se instalaram na colônia.

Nos ideais renascentistas, a teoria neoplatônica sugeria que amor e beleza caminhavam juntos. Os autores da época consideravam as indígenas como criaturas inocentes, sua nudez e despudor se vinculavam ao

desconhecimento do mal, o que aproximava “formosura” à ideia de pureza, e a noção de sensualidade ainda não se fazia presente nesse contexto.

Tendo sido símbolo de inocência, a nudez passou a sinalizar pobreza, de artefatos, bens materiais e conhecimentos que pudessem gerar riquezas, de modo que, nas palavras da autora, “nossa América era nua, não porque sensual, mas porque despojada, singela, miserável. Na Europa e na Ásia, diferente da realidade experimentada pelas “americanas”, as mulheres apareciam ornamentadas com tecidos, joias e tesouros. Acrescente-se que à época, gordura era o padrão de beleza, já que remetia à fartura. Os seios nus, tanto das índias quanto das escravas – que mais frequentemente não se cobriam de acordo com as expectativas europeias – ou de quaisquer outras mulheres, não eram tidos como sensuais, mas como instrumentos de trabalho de um sexo que devia se conformar ao pudor e à maternidade.

Aliado aos novos contornos – de pobreza – que o termo nudez assumiu na colônia portuguesa, a resistência dos índios à chegada dos estrangeiros intensificou seu processo de marginalização, posto que compará-los a demônios se revelou como uma estratégia útil para combatê-los ou afastá-los do litoral. Ademais, a nudez dos índios era encarada pelos portugueses como a dos animais, afinal, como bestas, eles não tinham vergonha ou pudor natural.

Desde o início da colonização a nudez foi reprovada e atacada pelos colonizadores, sobretudo pelos padres jesuítas, que providenciavam tecidos de algodão provenientes de Portugal para vestir as crianças indígenas frequentadoras de suas escolas. Vesti-las era, então, afastá-las do mal e do pecado. Mary del Priore bem delineou o atrito existente entre os preceitos cristãos e a nudez, quando ponderou que:

O corpo nu era concebido como foco de problemas duramente combatidos pela Igreja nesses tempos: a luxúria, a lascívia, os pecados da carne. Afinal, como se queixava padre Anchieta, além de andar peladas, as indígenas não se negavam a ninguém (PRIORE, 2011).

Para a Igreja, detentora inegável de poder à época, a associação entre nudez e luxúria dava lugar a castigos divinos, em consonância com a lógica das punições exemplares postuladas em Gilead. Pinturas que corriam as paredes dos templos, diabos recebiam almas pecadoras, nuas em pelo, com golpes de

tridentes, além disso, nos livros de oração com imagens, o justo sempre morria de camisola e o pecador despido. Ademais, a tradição ordenava que se enterrassem as pessoas vestidas para que ressuscitassem com roupas que as identificassem. Os trajes, tanto em “O Conto da Aia” como na sociedade colonial portuguesa, informam a posição e o tratamento devido a cada categoria.

Não à toa, os corpos sacros passaram a ser retratados cada vez mais cobertos. Estátuas da Virgem Maria em estilo barroco, antes decotadas, ou a própria Virgem do Leite que em obras renascentistas expunha os bicos, desapareceram dos oratórios. Nossa Senhora que se cobria até o queixo, era por vezes, vestida pelas próprias devotas.

Simone de Beauvoir, notável pensadora francesa do século XX, tendo superado o lugar marcado pelo silenciamento perpetrado na realidade experimentada pelo ser feminino, traz no mencionado título reflexões a respeito do feminismo, sobretudo vivenciadas na época encerrada entre 1960 a 1980, durante a 2ª onda do feminismo.

Questionamentos importantes engendrados pela autora dizem respeito à posição da mulher na sociedade e sua constante condição de “segundo sexo”. Beauvoir tenta compreender como o “homem”, que se apropriou da definição de “ser humano”, relega à mulher uma posição secundária, o papel de coadjuvante na história, e como as mulheres construíram sua existência, a partir de si mesmas e do que lhes foi dado, assim como que tipo de mulher foi construído a partir deste processo, a fim de dimensionar a concepção de mulher na sociedade, bem como o motivo da construção do ser feminino ter se dado de uma maneira em detrimento de outras, e qual a sua contribuição para esta configuração social.

Lançado numa época em que o termo “feminismo” nem sequer havia sido cunhado, o livro pode ser considerado como marco inicial da prática discursiva feminina. Partindo de reflexões acerca da condição feminina em novas dimensões: sexual, psicológica, social, política e econômica, afim de vislumbrar caminhos que possam levar à verdadeira libertação de mulheres e homens.

Neste ponto, cumpre remontar à tradição filosófica grega, que compreendia o mundo através da ideia de essência (Essencialismo). Para Platão, a verdade existe no mundo das ideias, cabendo ao indivíduo persegui-la. Aqui, a “verdade” também pode ser entendida como “essência”. Tal

perspectiva foi se consolidando ao longo do tempo e se propagando através de seus discípulos, de modo que o pensamento platônico prevaleceu da Antiguidade até a Idade Média.

Com o advento do Cristianismo, o ideal de essência ganhou novos contornos. Ao passo que Deus, criador do universo, fez todas as coisas, as deixando prontas e acabadas, reservando para cada uma de suas obras e criaturas uma essência específica.

Neste íterim, se considerarmos o fenômeno da criação de Adão e Eva, o primeiro homem e a primeira mulher, respectivamente concebidos por Deus, tendo os tornado centro da crença humana como legítimos representantes da essência de família, uma vez que todos descendem deste par original de ancestrais, podemos vislumbrar uma parcela da contribuição cristã para a atual concepção de gênero e de organização familiar. Partindo de uma perspectiva binária dos sexos, Eva seria constituída a primeira mulher, criada a partir da costela de Adão, e todas as mulheres posteriores a ela seriam suas semelhantes. Bem como Adão, que ao ser constituído primeiro homem, faria dos próximos homens seus semelhantes.

Criados à imagem e semelhança de Deus, Adão e Eva foram os primeiros habitantes do planeta, mais especificamente do Jardim do Éden, no qual poderiam viver livremente, entretanto, lhes foi advertido que não poderiam comer do fruto da árvore que se encontrava ao centro do campo. A serpente, o mais astuto de todos os animais selvagens que o Senhor havia elaborado, ofereceu à Eva o fruto e lhe prometeu que dele adviria o discernimento, através do qual conheceria o bem e o mal, ao que Eva consentiu, comeu e ofereceu ao seu marido, que fez o mesmo. Ao tomar conhecimento da desobediência, Deus questionou Adão, que atribuiu a culpa por ter cedido à tentação a sua esposa. Assim, o Senhor todo poderoso expulsou ambos do paraíso, uma vez que haviam corrompido toda a humanidade.

Para tanto, haveria uma essência específica para o homem e outra para a mulher, bem como uma essência para os animais irracionais e para tudo o mais que foi criado. Por ter sido concebido por Deus, este formato foi tido como imutável, dada a relação de hierarquia estabelecida entre divindade e ser humano.

Em meados do século XVII, os ideais Renascentistas trouxeram uma nova configuração de mundo sob a perspectiva abrangida das esferas econômica, social, científica e filosófica, lançando novas luzes sobre a ideia de essência.

A Teoria da Evolução elaborada pelo biólogo Charles Darwin, que data do século XIX, aponta para a constante mutação do planeta a partir da observação dos processos de adaptação da vida em relação ao ambiente circunscrito. Partindo da mesma premissa, a linha filosófica do Existencialismo se insere na perspectiva de que não existe uma essência imutável, uma vez que as coisas estão em constante devir. De modo que a realidade não é isto ou aquilo, mas está deste ou daquele jeito, já que a vida se dá em meio a um processo dinâmico.

De acordo com o cientista, a configuração do ser humano nem sempre foi assim, e nem sempre se dará do mesmo modo, portanto, não há que se falar em essência humana de natureza biológica, visto que se trata, isto sim, de um processo mutável intrinsecamente vinculado ao momento.

Jean Paul Sartre preleciona que “a existência precede a essência”, de modo que a essência se forma através da produção livre da própria existência, refutando a filosofia platônica na qual a existência estaria vinculada a uma essência, que é pré-determinada. Na esteira do Existencialismo, o homem existe, e se cria o tempo todo, repetidamente. Nesta perspectiva não há nada pré-determinado e imutável, mas é do processo de construção que advém a essência.

Assim surge a ideia de liberdade na construção do próprio ser, cabendo ao indivíduo o poder absoluto para fundamentar sua própria existência por meio da autonomia da escolha. E com ela emerge a angústia, uma vez que o indivíduo ainda não conhece os caminhos, até este ponto inexplorados, que poderá percorrer.

É neste cenário que se desenvolve a obra de Simone de Beauvoir, cujo objetivo é desmistificar os pressupostos que estão relacionados à vivência da mulher e ao ser feminino, no esforço de explorar os aspectos e tipos de conhecimentos atrelados a uma suposta essência feminina. Nesta ordem, a escritora nos adianta que não há justificativas aptas a sustentar a subordinação das mulheres em relação aos homens.

Para refutar as justificativas postas no intento de legitimar os ideais de submissão feminina, Beauvoir questiona pontos de vista biológicos,

psicanalíticos e materialistas. Não obstante, apesar de reconhecer a existência da distinção do ponto de vista biológico de uma natureza feminina diferente da masculina, a escritora aponta que essa diferença não é suficientemente satisfatória para comprovar a inferioridade reiterada, tampouco legitimar a causa da subordinação da mulher como característica social, de modo a permanecer no âmbito da atividade doméstica, restrita à vida privada, sem meios para transcender e se elevar por meio da cultura, como é oportunizado aos homens.

A autora Tina Chanter nos chama atenção para a distinção entre questões puramente biológicas em relação à ideia de gênero construída socialmente, ocasião em que pondera o fator da desigualdade conveniente que retira a mulher de locais reservados ao público masculino:

As mulheres eram apenas consideradas inadequadas para os papéis reservados aos homens porque careciam da educação formal para serem cidadãs politicamente informadas e responsáveis. Assim que recebessem essa oportunidade, não haveria razão por que as mulheres não pudessem ser tão boas quanto os homens. A forma que esse argumento em geral assumiu foi a de que não havia nada na natureza física da mulher, nada em seus corpos femininos ou em sua capacidade reprodutiva que as impedisse de ter sucesso no mundo público ou político, e também no mundo privado e doméstico. O fato de as mulheres terem capacidade reprodutiva não causa impacto sobre a capacidade de serem boas nas políticas públicas. [...] A ideia de que não era a identidade sexual das mulheres – não seus corpos, sexo ou capacidades reprodutivas – que determinava sua natureza, mas a convenção, a sociedade, o hábito e a tradição. Essa é uma versão do argumento natureza/educação (meio). A natureza não impõe que as mulheres devam confinar-se à maternidade, mas a educação (o meio), sim. [...] A identidade das mulheres não é fixada pelo destino, pela anatomia, pelos genes, pela biologia ou pelo DNA. Ao contrário, essa identidade pode mudar, ser fluída e maleável. Uma vez que se admita que a natureza física, material e biológica das mulheres não as determina, mas sim que as tendências, costumes e crenças preconceitos sociais limitam e prescrevem seus papéis (CHANTER, 2011, p. 22).

Na análise da concepção psicanalista de Freud a respeito das mulheres, é necessário, nos lembra Beauvoir, atentar para o fato de que o discurso parte do ponto de vista masculino no ímpeto de compreender a mulher, e além disso, depende de um contexto histórico. Neste íterim, a existência de um complexo de inferioridade feminino se deve a um contexto que valoriza a virilidade em detrimento da feminilidade.

No empenho de explicar o fenômeno da hierarquia entre os gêneros por meio da exploração das estruturas de pensamento, o sociólogo, antropólogo e filósofo, Pierre Bourdieu (1995) se propôs a investigar a dominação masculina

através da dimensão simbólica, no que pertine aos significados e às significações. Isto por que as estruturas de pensamento guardam em sua essência uma sensação de naturalidade, eis que são compostas por formulações enraizadas ao longo tempo, localizadas em regiões profundas do pensamento, e que, portanto, não são frequentemente questionadas ou revisadas.

Esse tipo de construção ideológica, ao ser reproduzido através de atos discursivos, ganha status de naturalidade ao longo do tempo, sendo de difícil desvinculação. É por meio da necessidade de equiparação da mulher aos outros sujeitos de seu grupo que a repetição dessas práticas ganha sentido, e aqui, mais uma vez, percebe-se o caráter performático do gênero, uma encenação em que os atores sociais se engajam, movidos por um desejo interno que, não obstante, demonstra seu caráter externo.

Ao tratar da dimensão simbólica da dominação masculina, Bourdieu nos alerta para a existência de uma violência simbólica, através da qual a relação de hierarquia entre os gêneros se estabelece. A violência simbólica, então, é entendida como uma forma de violência imperceptível, apta a legitimar a violência na prática, posto que está discretamente inserida entre as categorias do entendimento.

O mecanismo comportamental funciona a partir do momento em que o indivíduo alimenta determinadas práticas. Tais práticas, se fomentadas e implementadas com sucesso, definem símbolos e dão significado para as coisas, afim de impulsionar um processo de assimilação direcionado e que irá gerar a automação de certas associações, de modo a possibilitar a admissão daquilo que ficou estabelecido como lógico e natural.

O cenário localizado na Cabília, eleito pelo sociólogo e antropólogo para proceder com a observação do comportamento humano, é marcado por um pensamento regente tradicional androcêntrico, em que a perspectiva é tipicamente masculina, de modo que o homem é tomado como medida para todas as coisas, de onde despontam as raízes dos símbolos e signos que irão promover a primazia do ser masculino.

Refletindo a respeito das origens e do modo como se dá a organização androcêntrica, Bourdieu esbarra na necessidade de historicizar o natural, ou

ainda, aquilo que se convencionou tratar como tal, tanto nas estruturas do nosso pensamento, quanto nas nossas práticas propriamente ditas.

Os simbolismos precisamente formulados surgem através da construção de um imaginário social, e é de fácil assimilação, portanto, que o pensamento em nossa sociedade se estrutura de maneira androcêntrica, eis que assim se fez historicamente conveniente para certa classe dominante, que compõe em minoria quantitativa a sociedade, mas ao mesmo tempo detém o poder criador e transformador, à medida em que transformam seus interesses próprios em interesses comuns.

Ao observar a forma de organização social dos povos berberes em relação ao universo do conhecimento e das práticas comportamentais, o pesquisador percebeu que a disposição das coisas partia de uma premissa binária, dicotômica, e se dava por meio de oposições. Aqui vale frisar que a agricultura, em estágio inicial de desenvolvimento, se organizava através de antagonismos, quando da compreensão preambular da natureza, aliada ao desenvolvimento inicial da domesticação de animais e do cultivo de terras, marcados pela descoberta da possibilidade de interferência na natureza pelo homem, numa lógica tipicamente dual.

É o caso da observação do que é quente em contraposição ao frio, do úmido ao seco, e do cheio ao vazio. O mesmo ocorre em relação à culinária, separando o que é saboroso do repugnante, e o temperado do insosso, tais influências também reverberam na percepção do ambiente, quando da descrição do dia como claro ou escuro, por exemplo. É certo que existe uma constância na construção de tais definições, uma vez que são delineadas por meio de dicotomias.

A organização do cosmo tanto na esfera prática (rituais) quanto intelectual (pensamentos), revela uma coincidência entre a forma de pensar e de agir, desse modo o autor passou a conceber o mundo como uma dicotomia, já que a linguagem se organizava primordialmente com base neste elemento, na qual insere as categorias feminina e masculina. Tendo o ser o masculino histórica e reiteradamente se autoafirmado como representante do positivo, da sobriedade, da rudeza e da virilidade, entre outros. Restando ao ser feminino características negativas, como fragilidade e futilidade, dada a latente necessidade de oposição.

Há ainda a prevalência da ideia de que o ser feminino se constitui na ausência dos fatores que compõem o masculino.

Durante o processo de socialização as meninas são percebidas como não-homens, ou ainda, como núcleo ao redor do qual orbitam características não designadas aos homens em primeiro lugar, o que acarreta ao ser feminino inúmeras limitações. Um exemplo pode ser identificado através da análise de vestimentas femininas, geralmente compostas por peças justas e curtas, com vistas a evidenciar sua forma corporal, o que contraditoriamente nos informa de pronto que mulheres precisam ser mais cuidadosas em relação ao seu corpo, o que culmina num processo de opressão e vigilância constante para que elas mesmas se imponham limites desde cedo. Comportamento amplamente impulsionado no regime autoritário de Gilead.

Se pensarmos nos calçados destinados ao público feminino, observaremos a mesma tendência. Vários são os aspectos, demonstrados através de trajes, costumes ou linguagens, que se transfiguram em instrumentos de implementação da limitação à movimentação da mulher, para que ela, cada vez mais, passe a ocupar menos espaço. De acordo com Tina Chanter:

As mulheres são estimuladas a usarem salto alto, são treinadas para que apliquem maquiagem do jeito certo, são destruídas emocionalmente, com frequência a ponto de chegarem às lágrimas, até que percebam o quanto estiveram erradas e estejam prontas para serem novamente iluminadas, reconstruídas e ganharem nova forma, como receptáculos coniventes da moda, em cujos corpos é inscrita a mensagem da sexualidade patriarcal, heterossexual e normativa. (CHANTER, 2011, p. 68).

Aqui vale frisar, que a limitação da mulher, explorada em “O Conto da Aia”, através de componentes de suas vestimentas, como era o caso das toucas de abas brancas recebidas depois da formatura nos Centros, que lhes diminuía o alcance da visão, ou ainda a proibição da leitura e do acesso a determinados instrumentos, considerados perigosos demais em mãos erradas, se revela como um importante instrumento para a internalização e aceitação da inferioridade feminina.

Não por acaso, na língua berbere tudo o que se refere ao feminino é colocado no diminutivo, revelando a estratégia de diminuir o espaço da mulher

ainda que simbolicamente, as caracterizando como pessoas pequenas, dóceis e frágeis, que necessitam de proteção, com frequência concedida pela figura masculina. A fórmula se repete nas ocasiões em que mulheres são assediadas em ambientes diversos e levadas a acreditar que não pertencem a determinados espaços, enquanto os homens são deliberadamente educados para ocupa-los. Postura esta rechaçada por Chanter, quando pontua que:

As feministas rejeitam a ideia de que as mulheres sejam governadas pela emoção, de que sejam ilógicas, o sexo frágil, escravas da moda, dadas à inveja (Freud), ao ciúme, à vaidade e à trivialidade (Rousseau); em poucas palavras, que estejamos necessitando de proteção de parte dos homens, que são mais fortes não apenas fisicamente, mas também mentalmente, mais competentes e mais confiáveis do que as mulheres, cuja fragilidade, volubilidade e inconstância são acentuadas. As mulheres, ao contrário, lutam por independência e, ao fazê-lo, buscam combater a crença mítica de que sejam governadas por emoções, de que estejam sujeitas à irracionalidade e de que sejam incapazes de se autogovernarem e de governarem os outros (CHANTER, 2011, p. 22).

Um estudo realizado por pesquisadores de universidades americanas e da Universidade de Copenhague, na Dinamarca, utilizou inteligência artificial para analisar obras em língua inglesa publicadas entre 1900 e 2008 com vistas a identificar a diferença na forma como personagens femininos e masculinos são adjetivados e portanto, retratados.

Os resultados revelaram que os termos positivos mais frequentemente utilizados para qualificar mulheres são: bonita; encantadora; casta; linda; fértil; formosa; sexy; elegante; requintada; vivaz; e vibrante. Já os negativos são: agredida; destratada; estéril; briguenta; protegida; de coração partido; solteira; desnutrida; abaixo do peso; e resignada. Para os homens, os adjetivos de conotação positiva que aparecem mais vezes são: justo; seguro; correto; racional; pacífico; prodigioso; corajoso; soberano; confiável; imaculado; e honrado. E os de cunho negativo: inadequado; não confiável; sem lei; inseparável; bruto; indolente; indefeso; ferido; preconceituoso; injusto; e brutal (NEXO JORNAL, 2019).

Em demonstração do nítido e secular processo de objetificação e inferiorização da mulher, o estudo apontou que as palavras usadas para

caracterizar mulheres remetem sucessivamente à aparência, em evidente discrepância às que caracterizam homens, normalmente relacionadas ao comportamento ou a qualidades pessoais.

Aqui vale mencionar que Offred, mesmo diante da forte repressão em virtude de seu gênero, costuma descrever outras mulheres partindo de premissas sempre pautadas na boa aparência, enquanto descreve os homens com especial atenção aos olhos e mãos, sem atribuir carga de valor à sua fisionomia.

Manifestação ideológica semelhante foi endossada pela atual Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, ao afirmar categoricamente que o Brasil inaugura uma "nova era" em 2019, na qual "menino veste azul e menina veste rosa". Em seu discurso de posse, a ministra sentenciou que "menina será princesa e menino será príncipe", em advertência à população contra a chamada "doutrinação de gênero", além de afirmar que políticas públicas serão implementadas e focadas na vida "desde sua concepção", reforçando sua oposição ao aborto. A ministra, que também é pastora evangélica, disse estar ciente da laicidade do Estado, mas lembrou que é "terrivelmente cristã" (O GLOBO, 2019).

Como não poderia deixar de ser, os signos que denotam a dominação masculina também irão reverberar no ambiente de trabalho, onde haverá dicotomias como chefe e secretária, médico e enfermeira, compreendendo sempre na posição superior aquela que pertence aos homens, numa dinâmica em que a posição de inferioridade será sempre reservada às mulheres, estabelecendo um vínculo destituído de fundamentação plausível, no sentido de que as posições subalternas pertencem naturalmente às mulheres. O que fica nitidamente ilustrado na obra de Margaret Atwood, quando destina as mulheres ao âmbito privado e aos homens reservas as funções de maior prestígio social, aquelas ligadas ao exército e à política, por exemplo.

Ademais, a mulher frequentemente simbolizada como detentora de uma parcela menor de austeridade, assim será interpretada, ao passo que os homens são largamente representados por signos que remetem à sobriedade. De modo que, no ambiente de trabalho a mulher terá que lutar intensamente para conseguir se expressar.

Não raramente, homens se valem da observação inconveniente de características físicas femininas para se desvincular de temas suscitados por mulheres lhes fazendo elogios, como forma de desprezo àquilo que está sendo posto em debate, ainda que de forma inconsciente. A ideia aqui é que mulheres não possuem domínio suficiente para tratar de assuntos sérios ou coisas importantes. Mas será que essa proposição se coaduna com a realidade? Tratar mulheres de forma íntima e carinhosa, com quem não se nutre qualquer relação de intimidade ou respeito, lhes designando apelidos em ambiente profissional, é no mínimo inadequado. De outro modo, o trato direcionado a outros homens será com frequência implementado com muita seriedade e respeito.

Além da inaptidão presumida, a imagem que se construiu da mulher, sugere que, como meio para a satisfação de determinadas necessidades masculinas, o máximo – e ao mesmo tempo mínimo – que elas podem oferecer, é beleza, sensualidade, gentileza e prontidão, em resumo, qualidades que sejam atraentes aos olhos masculinos. Antes de ser humano, a mulher é mãe, esposa, filha, digna, bela, entre outras denominações que possuem como núcleo, terceiros, nos quais a mulher orbita se distanciando de si, numa dinâmica que valoriza interesses alienígenas em detrimento das próprias inclinações. Ora, se o papel social da mulher, como bem elaborou Nietzsche, é proporcionar o contentamento masculino, o que devemos esperar delas?

Podemos observar em nosso cotidiano algumas atividades designadas simbolicamente a mulheres, cuja construção lógica sugere que somente elas podem realiza-las, exemplo imperioso são os trabalhos domésticos e os cuidados com a família, não por acaso ambos se encontram na esfera privada da vida. Limpar, lavar, passar, cozinhar, zelar e educar, são algumas das atividades intimamente ligadas à noção de feminilidade, também trabalhadas em Gilead como atribuições estritamente desenvolvidas por mulheres, mais precisamente, as Marthas, Esposas e Tias, características estas que tornam as mulheres seres admiráveis, a quem são destinadas demonstrações de aprovação masculina, no mais das vezes, perseguidas com intenso vigor, para Offred, a aprovação de seu Comandante lhe envolvia como um banho morno (ATWOOD, 2017, p. 220).

As identidades atribuídas aos gêneros feminino e masculino são pormenorizadas e particularizadas desde muito cedo. Rudolf Laban aponta a

fase primária de socialização como uma espécie de treinamento para a vida adulta, e nesta esteira sugere uma aproximação entre os animais jovens e as crianças, ao destacar a importância da brincadeira na construção da existência humana:

Os animais jovens aprendem, conquanto independentemente de um controle consciente, a selecionar e desenvolver suas qualidades de esforço por meio das brincadeiras. Ao brincarem, os animais simulam todos os tipos de ações que lembram de maneira muito marcante as ações reais que terão necessidade de praticar quando tiverem que se sustentar no futuro. Caçar, lutar e morder parecem estar indicados em seus movimentos, mas eles não caçam, nem lutam ou mordem de fato, ou, pelo menos, não com o propósito de obter comida. Nos animaizinhos jovens e em crianças denominamos tal atitude de brinquedo e, nos indivíduos adultos, dança e representação. Na brincadeira, experimentam-se, selecionam-se e escolhem-se as sequências de esforço que melhor se ajustem, por exemplo, a uma luta ou caça bem sucedidas. O animal jovem, bem como a criança, experimenta todas as situações imagináveis: ataque, defesa, tocaia, ardil, voo, medo, e sempre a coragem é exibida. Acompanha estes experimentos a busca das melhores combinações possíveis de esforço, para cada ocasião. O corpo-mente fica treinado para reagir de imediato, por meio de configurações de esforço cada vez mais aprimoradas, a todas as demandas das várias situações, até que se automatize a adoção da melhor delas. [...] A brincadeira é de grande valia para o crescimento da capacidade de esforço e para sua organização (LABAN, 1978, p. 40-41).

Para Laban, a prática ocupa posição de grande destaque na preparação para a vida adulta, haja vista que a repetição promove um processo de seleção mais rigoroso dos esforços adequados para este ou aquele fim. Nas sociedades de consumo, em que o objetivo máximo é a obtenção de lucro, a indústria se ajusta às necessidades dos compradores, e fabricam além de produtos, aspirações e interesses através de propagandas publicitárias.

É o caso de revistas, produtos de beleza, cirurgias plásticas, procedimentos estéticos, adereços femininos, roupas, lingerie e pornografia, entre outros produtos traduzidos por Offred como distrações supérfluas em meio ao estranhamento em relação à mulheres que outrora gastavam tanto tempo e energia lendo a respeito dessas coisas (ATWOOD, 2017, p. 116).

Nas lições de Bourdieu, as diferenças se manifestam no momento em que o dominante se encaixa na categoria universal e direciona o não dominante ao particular. Os homens, educados para perseguir qualidades e características que englobam tudo aquilo que está relacionado à competência e habilidade, treinados para a liderança e para tornarem-se exímios provedores, se distinguirão das mulheres ao passo que estas são civilizadas como não-homens,

ensinadas desde a tenra infância a nutrir todas as características alheias à categoria masculina, dada a latente necessidade de distanciamento entre características femininas e masculinas, uma vez que a estrutura construída socialmente, seletiva e rigidamente, atribui expectativas distintas para cada gênero.

O essencialismo biológico preconiza que características anatômicas, e, portanto, intrínsecas ao ser humano, apresentadas por homens e mulheres delimitam não só os papéis sociais de gêneros, mas também a vivência da própria sexualidade. Nesse sentido, Tilio (2014, p. 128) organiza o cosmo de ideias à luz da psicologia evolutiva, delineando que:

Os machos/homens, por possuírem biologicamente mais massa muscular que as mulheres, seriam os principais responsáveis pela caça e pelo sustento do lar; e das suas características físicas decorreriam características psicológicas, como maior capacidade de organização grupal (necessária para a caça, e depois para a ocupação do espaço público) e de dominação das fêmeas. Já as fêmeas/mulheres, possuidoras de características físicas específicas (menos fortes fisicamente do que os homens e responsáveis pela gestação biológica dos descendentes durante um extenso período de tempo), também teriam específicas características psicológicas, tais como a predisposição para o cuidado da prole e do parceiro que a sustenta (WRIGTH, 1996). Em suma, as mulheres seriam mães por excelência, portadoras de um instinto materno, e os homens seriam viris, proativos por natureza, devendo sustentar o lar (BADINTER, 1993).

É certo que alguns símbolos estão tão engenhosamente enraizados na nossa forma de pensar e conceber o mundo, que as próprias mulheres passam a compreender os símbolos veiculados socialmente no sentido em que foram propostos, se submetendo às mais diversas formas de dominação. A construção de códigos e símbolos serve à tradução conveniente de determinada realidade pela classe dominante, portanto, dado o formato de educação e o próprio objetivo da significação das coisas, é de se esperar que, sem conhecer outra realidade, a mulher, como um ser social participante, se conforme à configuração social imposta.

Na concepção de Nietzsche, é no medo da punição que se baseia toda a fé cristã, em performance semelhante a que respalda a teoria do Fato Social, elaborada por Durkheim, instrumento de dominação utilizado inclusive em Gilead. Nesse sentido, o medo para além da sanção penal, engloba a reprovação da coletividade na qual tem lugar.

É de se questionar, diante de situações intoleráveis de violência contra a mulher por que não há tantas revoluções, historicamente falando? A resposta é simples, é tão normal que as mulheres como seres sociais inseridos nestes moldes, pensam a partir da premissa hegemônica, desenvolvida como formato universal, que através do processo de conhecimento e assimilação, percebem os símbolos como naturais e se colocam em posição de submissão, pois carregam esse esquema de dominação dentro de si, por entre as estruturas do pensamento, e conseqüentemente, refletidas no modo de agir.

A sociedade ocidental é marcada por uma vasta gama de padrões que se repetem em inúmeras partes e momentos, e podem ser observados também nas preferências sexuais femininas, em que fica evidenciada a predileção por homens mais velhos, altos, fortes e bem sucedidos.

Simone de Beauvoir aponta que a relação entre homens e mulheres suplanta a economia, posto que é independente dela, já que tais relações existem muitas vezes em cenários alheios ao econômico, haja vista que se desenvolvem em outros ambientes, como o da vida doméstica, por exemplo.

Ademais, a gaiola de ouro da ignorância na qual se encontra o ser feminino durante o processo de socialização, lhe aprisiona sob a justificativa da preservação, ao passo que furta da mulher os esforços preparatórios para a vida pública, para o autoconhecimento e para a autodeterminação, haja vista que a função do ser feminino é agradar outrem, principalmente no que diz respeito à reprodução humana.

Ao pensar o significado do ideal de ser feminino, Beauvoir se questiona se a feminilidade seria secretada pelos ovários, se consistiria na essência imutável que determina a existência descrita por Platão, ou se, de outro modo, se trata da imagem, do vestuário e da forma como a mulher se porta e comporta em sociedade.

Para a escritora, ser mulher é fazer parte de uma categoria concebida socialmente, assim como ser homem. De proêmio cumpre delinear que estas categorias não se comportam da forma habitual, ao passo que embora sejam compostas por características próprias que se agrupam separadamente, de acordo com semelhanças e diferenças, constituem-se da anulação das particularidades umas das outras, se comportando como extremos. De modo que ser mulher, se transforma em ser um “não-homem”, ou ainda, o “outro”.

Sendo assim, as mulheres compõem a categoria negativa, e os homens, a positiva, mas para além disso, a neutra.

Discursos semelhantes podem ser identificados entre aqueles direcionados a diversos grupos sociais, como negros, judeus, trabalhadores, entre outros. Entretanto, a consideração do diferente como “outro” é recíproca entre tais categorias e seus extremos opostos, de modo que não se enxergam como “o outro”, mas reservam tal classificação àquele que lhe contrapõe, o não negro, judeu ou trabalhador, por exemplo. O que não se repete na relação entre homem e mulher, haja vista que as mulheres se reconhecem como “outro”, pois compartilham da ideia amplamente difundida de que compõem o grupo dos objetos e os homens, o dos sujeitos. E por este motivo se tornam alvos tão fáceis de submissão e dominação, já que não se reconhecem como possuidoras do direito de defender os próprios interesses, uma vez que eles raramente se mostram como uma possibilidade no processo de socialização das mulheres.

Tal comportamento se deve, dentre outros aspectos, à impossibilidade de acesso da mulher aos meios concretos e necessários para se constituir como unidade junto a suas semelhantes. Tema amplamente explorado por Margaret Atwood quando demonstra a latente rivalidade feminina valorizada na República de Gilead. Beauvoir assinala que não existe uma união efetiva entre as mulheres, apta a se opor ao que está posto. As mulheres não se identificam entre si por que estão dispersas entre os homens, em outros tipos de laços, muitas vezes afetivos e familiares, que não são necessariamente ou com tanta frequência observados entre judeus e não judeus, ou entre trabalhadores e patrões, bem como entre negros e não negros, pois as relações possuem naturezas distintas, o que as impede de se afirmar como unidade, e de se reunir para questionar a disposição da realidade.

Paulo Freire, educador e filósofo pernambucano, que em 2012 foi declarado patrono da educação brasileira, em obra intitulada “Pedagogia do Oprimido”, nos ensina que: “Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão”, daí depreende-se que a ação conjunta é necessária para a libertação do processo alienante do opressor e conseqüentemente, para o efetivo rompimento com as desigualdades sociais.

Para tanto, é fundamental que os oprimidos identifiquem seu opressor, e é nesse aspecto que o autor estabelece a ponte entre política e educação, ao

passo que reconhece o caráter político das escolas, e defende uma educação popular e verdadeiramente libertadora, baseada em diálogo e pensamento crítico, com vistas à conscientização da própria condição existencial. A escola deve, pois, ensinar o aluno a “ler o mundo” para transformá-lo.

Ademais, Beauvoir defende que as mulheres não possuem história, haja vista que não existe um marco nítido do início da opressão feminina, as mulheres sempre estiveram neste lugar, e, portanto, não conhecem uma realidade diferente da que estão inseridas. Para a autora, apesar do caminho de ser o “outro” ser nefasto, uma vez que provoca estranheza às próprias vontades, e inviabiliza a transcendência e a constituição como sujeito, é um percurso mais fácil, posto que está dado, não há a angústia da liberdade que advém da oportunidade de escolha, até então desconhecida. Assim, os homens encontram nas mulheres cúmplices na aplicação da sua própria opressão, já que elas aceitam o papel de “outro” ao lado dos homens, ou ainda, de não essencial perante o essencial.

O mundo sempre pertenceu aos homens por que eles escreveram a história a partir da própria perspectiva, escolhendo discricionariamente o lugar de cada ator social. Nas ocasiões em que as mulheres se levantaram contra seus opressores, como aconteceu durante a Revolução Industrial com a ascensão do movimento feminista, quando as mulheres saíram às ruas para reivindicar direitos, os opositores prontamente se propuseram a suprimir as manifestações libertárias tidas como inconvenientes.

Como já suscitado, a repressão pode se dar através da violência física, coercitivamente, mas também de maneira sutil, no campo das ideias, objetivando a elaboração de justificativas plausíveis para tornar aceitáveis determinados tipos de comportamento, partindo da premissa da inferioridade feminina, em curiosa semelhança ao que é retratado por Offred quando se sente vigiada e aterrorizada durante a maior parte do tempo.

A inferioridade feminina existe, não por uma questão de natureza ou de essência, mas como produto de construção social, já que a existência feminina foi confeccionada por e para homens, na esteira do fortalecimento e manutenção do sistema patriarcal e capitalista, em semelhança ao que ocorre em “O Conto da Aia”, quando a perda de direitos das mulheres se justifica pelo bem comum, o que fica evidenciado nas palavras de Offred quando mensura:

Falhei mais uma vez em satisfazer as expectativas de outros, que se tornaram as minhas próprias expectativas (ATWOOD, 2017, p. 90).

Inaugurando o segundo volume de sua obra mais célebre, denominado “Experiências Vividas”, Beauvoir nos adverte: “Não se nasce mulher, torna-se mulher”, posicionando-se em consonância com os dizeres de Sartre quando pronunciou que “a existência precede a essência”, de modo que não se concebia mais a ideia de uma essência feminina pré-determinada, mas em seu lugar, um processo de formação do ser feminino através de práticas reiteradas no curso da construção da própria existência. Pensamento compartilhado por Offred, para quem “Aquilo a que chamo de mim mesma é uma coisa que agora tenho que compor, como se compõe um discurso. O que tenho de apresentar é uma coisa feita, não algo” (ATWOOD, 2017).

De acordo com os escritos de Simone, as mulheres pretendem se levantar contra a forma de pertencimento a que estão vinculadas individualmente, o que se demonstra ineficaz, haja vista que a transformação precisa se dar de forma profunda, para viabilizar qualquer influência na estrutura androcêntrica desenvolvida a partir de uma perspectiva notadamente masculina. Para a efetiva implementação da igualdade entre os gêneros, a única solução viável e apta a empreender transformações de maneira eficaz seria a instalação de uma reforma na estrutura da sociedade como está posta, trazendo a perspectiva feminina para o mundo, tornando-as agentes diretas da mudança da própria realidade.

## DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

Aos avanços científicos contrapõem-se os retrocessos na forma como a sociedade se relaciona com a sexualidade, que foram e continuam sendo embaraçados pelos fundamentalistas, notadamente aqueles que valorizam a moral cristã e a elevam frente aos direitos individuais dos cidadãos. E que ao longo da história transpôs para as normas legais e sociais deveres, como a obediência e servidão da mulher em relação ao homem e a procriação de tantos filhos quantos Deus e a natureza determinassem, como pressuposto para construção de “uma sociedade portuguesa cristã” (Buglione, 2000).

Apesar da laicidade do Estado, no Brasil muitos impasses encontram solução entre decisões ultraconservadoras asseguradas principalmente pela coalizão de representantes do agronegócio (Bancada Ruralista), da “linha dura” na segurança pública (Bancada Armamentista) e do fundamentalismo cristão (Bancada Evangélica), a chamada “Bancada BBB”, em referência às iniciais dos dizeres, “boi, bala e Bíblia”, que tem como objetivo a articulação de ações e votação conjunta em matérias de seu interesse.

Neste ínterim, a imposição de premissas religiosas ao conjunto da sociedade, estas próprias de um segmento social, é invariavelmente uma afronta ao caráter laico da nação, incorporado ao Ordenamento Jurídico Brasileiro em 1890, com a promulgação do Decreto 119-A, e reafirmado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, uma vez que a vigência das leis confeccionadas pelo Poder Legislativo contempla a população integralmente.

Os Direitos Sexuais e Reprodutivos, pauta integrante do rol de interesses da moral hegemônica (intrinsecamente atrelada aos setores religiosos), antes mesmo de cunhada a expressão, enquanto conceito relacionado ao domínio do corpo e à vivência da sexualidade, transmutaram-se tardiamente em matéria de saúde, reservados aos cuidados da Biologia e da Medicina, matéria que merece ser analisada pela ótica de Ehrenreich e English (1980), quando ponderam que:

A Medicina se situa entre a Biologia e a Política. Entre o “misterioso” mundo do laboratório e a vida cotidiana. É a disciplina encarregada de fazer a interpretação pública dos fatos biológicos, aquela que administra os frutos médicos dos avanços científicos. A Biologia descobre os hormônios; os médicos são os encarregados de anunciar que os “desequilíbrios hormonais” fazem da mulher um sujeito incapaz

de desempenhar tarefas públicas. Em termos gerais, pode se afirmar que a biologia se encarrega de rastrear as origens da doença, enquanto os médicos decidem quem está doente e quem não está (Ehrenreich e English, 1980).

É nessa fase que a influência da Medicina e da Biologia, entendida como verdadeira base conceitual das práticas de saúde e das múltiplas formas de intervenção no corpo das pessoas humanas, assume um papel hegemônico na interpretação e explicação dos fenômenos ligados à sexualidade e reprodução.

Suportadas as opressões no âmbito religioso, os conhecimentos registrados em caráter científico se revelaram como um novo instrumento de controle sobre os corpos femininos. Para Ehrenreich & English (1980), “o sistema tem, também, uma importância estratégica para a opressão sobre a mulher. A ciência médica tem sido uma das armas mais poderosas da ideologia sexista em nossa cultura. Em última instância, é a justificativa para a discriminação sexual – na educação, no trabalho e na vida pública – que surge daquilo que diferencia o homem da mulher: seu corpo”.

As tentativas de explicar o desconhecido nos permeiam enquanto humanidade desde os primórdios, e muitas vezes podem se basear em fatores inverídicos. Diversos mitos foram forjados no esforço de desvendar as particularidades dos corpos, principalmente o feminino, que era tão próximo e ao mesmo tempo desconhecido. O misticismo que envolvia as transformações do corpo da fêmea da espécie humana causava estranheza, desconfiança e representava perigo. A curiosidade surge então da necessidade de dominação, uma vez que para subjugar é preciso conhecer, fonte de onde derivam fantasias e crueldades experimentadas pelo ser humano no decorrer de séculos e milênios.

Do mito da vagina dentada, associado ao receio da castração, que data da Idade Antiga, até o cinto de castidade, que teve lugar na Idade Média, e foi amplamente utilizado para evitar o adultério durante a ausência do homem em decorrência de guerras ou viagens duradouras, a figura da coerção social, neste viés, se utiliza de dinâmicas que visavam relacionar a sexualidade ao terror, como tática de afastamento desta esfera da vida.

Aqui vale frisar, é na organização do imaginário social que reside o grau de aceitabilidade da conduta humana, inicialmente fundamentada em conceitos formulados pela tradição cristã, e traduzidas em grande parte, na ideia de culpa e pecado. Numa conjuntura em que o ato sexual era admitido pela Igreja Católica apenas como meio de reprodução e manutenção da espécie humana, caracterizada pelo culto à castidade, à virgindade e ao casamento, assim o era também na República de Gilead, onde excitação sexual e orgasmo não eram considerados necessários (ATWOOD, 2017, p. 115).

O ideal de ser feminino, ou ainda, as pouco variáveis definições de gênero, também fruto de construção cultural, agremiam características que devem ser observadas sob pena de reprovação social, que podem ter efeitos diversos na individualidade dos seres. Desde os tempos primitivos a mulher esteve restrita ao universo doméstico, encarregada das atividades ligadas à maternidade, à alimentação, e as mais variadas formas de cuidado e assistência (aos idosos e crianças, por exemplo), adquirindo conhecimento empírico nestas áreas, no desenvolvimento de habilidades úteis ao exercício das funções de parteiras e curandeiras, entre outras ocupações tipicamente femininas.

A “criminalização” do conhecimento de mulheres sábias deu lugar à histórica caça às bruxas, movimento marcado pela perseguição religiosa e social entre os séculos XV e XVIII. O conhecimento popular que lhes possibilitou elaborar uma diversidade de produtos e tratamentos foi o mesmo que as relegou à marginalização sob o pretexto de incorrência em práticas diabólicas, afim de legitimar as mais variadas formas de humilhação e execução. O principal objetivo era suprimir e aterrorizar mulheres que fugissem aos moldes delineados à época.

O advento do pensamento racionalista e da medicina científica, baseada em anatomia experimental, cujo ponto de partida era notadamente masculino, patriarcal e religioso, representou uma peculiar união entre Igreja, Estado e Medicina, que apesar dos ideais iluministas, mantinha uma forte influência cristã. O racionalismo médico embrionário se utilizava de saberes provenientes dos interiores dos mosteiros medievais, onde padres copistas registravam o conhecimento e a ciência da época.

A definição de mulher na ótica da medicina embrionária, pode ser traduzida nas palavras do psiquiatra e cavaleiro da Legião da Honra, Dr. Berthier

(1874), que assim prelecionava: “A mulher, como indica a etimologia (*foemina* deriva de *foetare*, que quer dizer engendrar) é uma criatura que engendra.

O advento do sistema sexo-gênero, consolidado sob a estreita relação entre anatomia e identidade de gênero, veio reforçar uma antiga definição latina amplamente mencionada em textos médicos: *mulier propter uterum condita est* que significa, a mulher é seu útero.

A despeito da manipulação política dos discursos que entabulou sucessivos ataques a qualquer indício ou possibilidade de libertação da mulher (opressão cultural, moralidade cristã, produção parcial do conhecimento científico, hegemonia do patriarcado e exploração capitalista), a compreensão do corpo feminino, encarado inicialmente sob a perspectiva do monismo sexual, que é permeada pelos ideais de primazia do ser masculino e de perfeição dos seus corpos, passou a ser questionada nos estudos feministas, que contestavam entre outros aspectos, a ordem sexual dominante, a construção do ideal feminino e o controle sobre os corpos das mulheres.

O século XIX, repaginado pelo pensamento Iluminista do século anterior, representou o marco da ruptura entre a era medieval e moderna, e a cultura contemporânea. Marcado pela acumulação do capital, pela industrialização, pela urbanização, pela valorização da educação e da escolaridade, pelas revoluções libertárias e pela entrada da mulher no mercado de trabalho, deu início a uma nova realidade experimentada durante o século XX.

Os esforços resultantes do trabalho produtivo e remunerado da mulher rompem o limite entre as esferas pública e privada, evidenciando a relação fundamental entre reprodução biológica e venda da força de trabalho – esfera coletiva da produção industrial (MURARDO, 1992, p. 01). Daí despontam questionamentos acerca da organização familiar vigente, nuclear (burguesa moderna), patriarcal e extensa, momento em que a visibilidade da opressão sobre a mulher tornou-se palpável. Ao passo que surgia mais uma mercadoria do capitalismo em plena expansão, a mulher trabalhadora que aceitava ser explorada, dado milenar o histórico de repressão, opressão e submissão.

Os avanços civilizatórios possibilitaram o aparecimento dos métodos anticoncepcionais e com eles emergiram perspectivas favoráveis à libertação da mulher da obrigatoriedade da concepção, apesar de persistirem os julgamentos morais e a pressão social. Impressos sobretudo na década de 60, os progressos

científicos foram responsáveis pelo lançamento da pílula anticoncepcional “Enovid-10” nos Estados Unidos, que teve de ser formulada clandestinamente. A partir daí a produção de novas tecnologias se intensificou, oferecendo uma variedade de métodos de contracepção, com diferentes vias de administração.

O debate inaugural a respeito do tema elevou a matéria ao patamar internacional, permeando Conferências da ONU em tratativas sobre População e Desenvolvimento, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Mulher, Equidade e Paz. Uma vez remanejados para a agenda da Saúde e dos Direitos Humanos, desenvolve-se o conceito de direitos reprodutivos, uma construção teórico-conceitual elaborada pelo movimento de mulheres e referendado em Amsterdã em 1984, no “Tribunal Internacional do Encontro sobre Direitos Reprodutivos” durante o 8º Encontro Internacional Mulher e Saúde. Em 1985 a ONU reconheceu a necessidade da promoção dos direitos da reprodução como aquisição fundamental das mulheres para uma justa posição na sociedade durante a Conferência de Nairobi.

Os direitos humanos correspondem àqueles garantidos a todos os seres humanos, independentemente de sexo, raça, origem ou qualquer outra condição. Na lição de Norberto Bobbio (1999), os direitos humanos são direitos históricos, que atendem às diferentes necessidades de cada época, e são concebidos de forma a incluir todas as reivindicações éticas e políticas que, no consenso contemporâneo, todo ser humano tem ou deve ter perante sua sociedade. Constitui um verdadeiro parâmetro ético universalista a ser aplicado nos diversos campos do conhecimento humano.

Mesmo antes, o assunto já havia sido timidamente explorado, na I Conferência Mundial de Direitos Humanos (1968) promovida pela ONU no Teerã, onde ficou determinado que os pais possuem o direito humano fundamental de determinar livremente o número de filhos e os intervalos entre seus nascimentos.

O conceito de Direitos Reprodutivos, apesar de enfrentar resistência, encontra-se consolidado, já a definição de Direitos Sexuais, ainda não possui reconhecimento em sua extensão ideal. Este tratamento social e jurídico mais restrito dado aos direitos sexuais reflete as dificuldades da sociedade em compartilhar moralidades distintas quando da vivência da sexualidade, e que ao

longo da história se expressa nas leis e políticas e no dia a dia das pessoas que sofrem preconceito e discriminação relacionados às suas práticas sexuais.

O feminismo se perfaz, portanto, em *locus* político e filosófico dos direitos reprodutivos, cuja maior inovação reside no fato de ter sido engendrada por mulheres participando ativamente na construção de princípios democráticos (ÁVILA, 2003).

Os Direitos Reprodutivos devidamente ponderados se traduzem na garantia das mulheres de conduzir sua própria sexualidade e capacidade reprodutiva, bem como de exigir que os homens assumam a responsabilidade pelas consequências do exercício da sua sexualidade também. O reconhecimento da matéria como pertencente à pauta dos Direitos Humanos amplia seus sentidos e alcance substancialmente, ao retirar a função da reprodução da esfera privada, avançando para além do âmbito meramente familiar.

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD – 94), realizada no Cairo em 1994, representa um grande avanço no debate, pois reflete a agenda de prioridades elencadas por mulheres, que contribuíram para o redirecionamento do eixo em relação à discussão da questão populacional. Na ocasião foi admitido como um dos objetivos a estabilização da população mundial, sem deixar de reconhecer a complexidade e indissolubilidade da correlação entre regulação populacional e processos de desenvolvimento. O controle populacional, se encarado através de um viés político, pode com facilidade interferir na liberdade de decisão dos cidadãos em relação ao tamanho de sua prole.

Rebecca Cook (1993) defendeu a ideia de que as leis que negam, obstruem ou limitam o acesso aos serviços de saúde reprodutiva violam direitos humanos básicos previstos em convenções internacionais. De acordo com seu pensamento, para ser realmente universal, o direito internacional dos direitos humanos deve exigir dos Estados que tomem medidas preventivas e paliativas para proteger a saúde reprodutiva da mulher, dando-lhe a possibilidade de exercer a sua autodeterminação reprodutiva.

As resoluções adotadas no Cairo enfatizam a importância da equidade e do bem-estar social, além do respeito aos Direitos Humanos. Bem como fomentam ações de promoção da igualdade entre os gêneros, classes e etnias,

de programas amplos de saúde reprodutiva e de respeito aos direitos reprodutivos. À luz do § 7.3 do Programa de Ação do Cairo:

Os direitos reprodutivos abrangem certos direitos humanos já reconhecidos em leis nacionais, em documentos internacionais sobre direitos humanos e em outros documentos consensuais. Esses direitos se ancoram no reconhecimento do direito básico de todo casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsavelmente sobre o número de filhos e de ter a informação e os meios de assim o fazer, e o direito de gozar do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva. Os direitos reprodutivos incluem o direito de todos os indivíduos exercerem controle sobre seus próprios corpos e de viverem relações sexuais consensuadas, livres de violência e de coerção, assim como de contraírem matrimônio com consentimento livre e pleno de ambas as pessoas. Os direitos reprodutivos são essenciais para que as mulheres exerçam seus direitos à saúde, incluindo-se o direito a serviços integrais e de boa qualidade, que assegurem privacidade, informação completa, livre escolha, confidencialidade e respeito.

Vale ressaltar que a equidade nas relações exige um tipo de intervenção que não considere restritivamente a igualdade perante a lei, por que não se trata exclusivamente de igualdade formal, mas da igualdade de fato, material, construída socialmente, e também através da via legislativa, a exemplo das leis e políticas de ações afirmativas.

Na 4ª Conferência Mundial da Mulher – Igualdade, Desenvolvimento e Paz, em Pequim (1995), as decisões do Cairo (1994), foram retomadas e garantidas. Na declaração se explicita a recomendação aos países signatários para revisar a legislação punitiva sobre o aborto.

Sob esta perspectiva, é importante delinear que os cuidados com os corpos femininos, na promoção de políticas públicas, não se resumem ao período reprodutivo, ou sequer estão vinculadas à maternidade e à infância exclusivamente. E para além disso, que a prole, derivada do casamento, é responsabilidade não só das mulheres, mas também dos homens, da família, da sociedade e do Estado. Na ficção científica de Margaret Atwood, os ensinamentos de Tia Lydia sugerem que as Aias pensem a experiência de violação para fins de procriação, que constitui sua principal função, como servir

ao exército (ATWOOD, p. 15, 2017), em clara demonstração da função reprodutiva como atividade fundamental à manutenção do sistema capitalista.

Todos esses Pactos e Convenções Internacionais encontram-se ratificados e promulgados pelo Brasil. Tais leis internacionais vigoram, portanto, em nosso país sem restrições, integrando ordenamento jurídico nacional.

Entretanto, no plano prático os avanços não foram tão promissores e com frequência encontram resistência das bancadas conservadoras, que não acompanham ou compactuam com as novas demandas de libertação de homens e mulheres na promoção de uma sociedade mais igualitária.

Em 1984 foi implantado o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), que consistia em um conjunto de estratégias de atuação em todo o ciclo vital da mulher, mas não chegou a ser implementado em boa parte do país.

Tem-se, portanto, que apesar de signatário das resoluções da Conferência do Cairo (1994), Pequim (1995) e Montevideo (2013), o Brasil não conseguiu implementar internamente os compromissos firmados internacionalmente.

Os Direitos Reprodutivos são constituídos por princípios e normas de direitos humanos que garantem o exercício individual, livre e responsável, da sexualidade e reprodução humana, cujas principais fontes são as leis nacionais e internacionais, além de normas que formulam políticas públicas de saúde, educação, segurança, trabalho, entre outras. É, portanto, o direito subjetivo de toda pessoa decidir sobre o número de filhos e os intervalos entre seus nascimentos, e ter acesso aos meios necessários para o exercício livre de sua autonomia reprodutiva, sem sofrer discriminação, coerção, violência ou restrição de qualquer sorte.

A natureza dos Direitos Sexuais e Reprodutivos envolve direitos relativos: à vida e à sobrevivência; à integridade física, psíquica e social; à saúde sexual e reprodutiva, inclusive aos benefícios do progresso científico; à liberdade e segurança; à intimidade; à igualdade entre os sexos, à não-discriminação e o respeito às escolhas; à informação e à educação; à autodeterminação e livre escolha da maternidade e paternidade; ao casamento, à filiação, à constituição de família; e por fim, à proteção social à maternidade, paternidade e à família, inclusive no trabalho.

A efetivação dos Direitos Sexuais e Reprodutivos no plano nacional urge assegurar direitos relativos à autonomia e autodeterminação das funções reprodutivas e sexuais, que correspondem às liberdades e aos direitos individuais reconhecidos nos Pactos e Convenções de Direitos Humanos e na lei constitucional brasileira. Além de resguardar direitos de dimensão social, como aqueles relativos à saúde, educação, segurança, que têm como finalidade proporcionar as condições e os meios necessários para a prática livre, saudável e segura das funções reprodutivas e da sexualidade.

Para o alcance da equidade nas relações, devem ser identificadas desigualdades e vulnerabilidades que influenciam, dificultam ou mesmo impedem a efetivação de alguns direitos por determinada pessoa ou grupo, para que sejam adotadas as medidas legais, judiciais e administrativas de fomento à igualdade e à liberdade desses segmentos de forma equitativa.

Desse modo, as obrigações do Estado para com os cidadãos ampliam-se, bem como os direitos e as obrigações recíprocas entre os indivíduos, e em relação às instituições públicas ou privadas. Torna-se dever do Estado a não intervenção na vida sexual e reprodutiva das pessoas, mas para além disso, é necessário promover a proteção e a provisão de recursos necessários à efetivação de tais direitos. Os Direitos Sexuais e Reprodutivos representam, portanto, limites ao exercício arbitrário do poder na confecção de normas que tratem da sexualidade e da reprodução. Limites estes, que eram com bastante frequência definidos pela religião, pela cultura e pelas leis, com pouca ou nenhuma participação de mulheres em sua produção.

É o caso da figura do “pátrio-poder” que conferia ao pai posição de chefe de família, instituída no berço do Código Civil de 1916, que foi revogado apenas em 2002 com a aprovação de um novo Código. Na ocasião, a expressão foi substituída por “poder familiar”, já que designa o complexo de direitos e deveres que compete aos pais em relação aos filhos até a maioridade legal.

Ademais, a maternidade era resguardada através de um sistema jurídico que favorecia a determinação da guarda dos filhos com a mãe, quando “honesta”, e impunha responsabilidades alimentícias exclusivamente ao pai, reafirmando no plano legal o papel da mulher como cuidadora e do homem como provedor da família.

Tendo o Brasil historicamente traçado diretrizes pró-natalistas em relação ao crescimento populacional de sua nação, encontrou na crise econômica dos anos 80, momento oportuno para uma quebra de paradigmas. A nova concepção sugeria que o crescimento populacional poderia se constituir em entrave para o desenvolvimento social, ocasião em que a discussão sobre os recursos ambientais ganha destaque, frente à possibilidade de seu esgotamento. Período em que até mesmo a Igreja Católica diminuiu a ênfase na defesa das teses natalistas e, no lugar de quantidade, passou a defender prioritariamente a qualidade de vida dos brasileiros (CAETANO, 2004).

No plano internacional, o Conselho de Segurança dos Estados Unidos realizado em 1974, lançou o NSSM nº 200 (National Security Study Memorandum) que refletia a preocupação do país com o crescimento da população mundial, visando a segurança e os interesses externos americanos, que foram traduzidas em propostas de medidas de controle populacional para os países em desenvolvimento. O documento estimulava a implantação de “serviços de planejamento familiar” voltados especialmente para as mulheres, no sentido de promover a igualdade com os homens no mercado de trabalho, educação, participação política, como condição para o recebimento de apoio econômico. O Brasil pertencia a um dos treze “países chaves” mencionados e recebeu apoio econômico americano.

Nos objetivos expressos no relatório americano reside uma boa explicação para o volume significativo de recursos externos empregados no Brasil em projetos de planejamento familiar, e a oferta pelas instituições privadas financiadas de métodos contraceptivos, inclusive irreversíveis, como é o caso da laqueadura tubária, às camadas mais empobrecidas da população, compostas, em especial, por mulheres negras.

No entanto, o que se constatou na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPI) instaurada pelo Congresso Nacional Brasileiro em 1991 (BRASIL, 1993), é que houve prestação inadequada de serviços e insumos, em geral, oferecidos sem a adequada informação. Além disso, os serviços se expandiram principalmente, nas regiões mais pobres do país sem que houvesse qualquer

ação fiscalizadora governamental ou mecanismos de organização dos serviços de saúde pública de atenção à demanda feminina (BUGLIONE, 2003).

A partir dos anos 80, a postura adotada no Brasil passou a ser a da “neutralidade política”, com base no princípio da não intervenção estatal sobre a dinâmica demográfica, recusando-se, inclusive no plano internacional, a determinar metas demográficas a serem alcançadas pelo país (ALVES, 2004).

Em relação à esterilização cirúrgica, somente em 1996, conforme recomendação da CPI supramencionada (1991), foi aprovada lei específica regulamentando o acesso à esterilização. Destarte, durante o período de ausência de regulamentação sobre a esterilização cirúrgica voluntária, persistiu o entendimento legal e ético-profissional do Conselho Federal de Medicina (CFM) – nº 154/84, revogado em 1988, de que sua realização constituía crime de lesão corporal grave, excepcionados os casos de riscos para a saúde da mulher. Contudo, a prática da esterilização, principalmente durante a cesariana, se revelava um dos principais métodos contraceptivos utilizados, 52% de acordo com a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde PNDS-1996 (BRASIL, 1999).

Mesmo com a aprovação da Lei do Planejamento Familiar, em 1996, a disponibilidade de métodos contraceptivos na rede pública de saúde continua insuficiente devido à crise fiscal do Estado brasileiro. Desse modo, as famílias mais pobres não podem exercer de maneira plena os seus direitos à autodeterminação reprodutiva. A situação é dramática para aqueles que desejam limitar ou espaçar o número de filhos e não possuem os meios para aquisição dos métodos contraceptivos no mercado. Assim, a gravidez indesejada é uma realidade e afeta tanto a mulher, que se vê obrigada a dar continuidade a uma gestação não planejada, quanto as crianças, concebidas não pela vontade soberana dos seus progenitores. Não é de se estranhar, pois, que a gravidez na adolescência seja um tema em constante debate no país (CORRÊA, 2004).

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, em vias de redemocratização, adotou integralmente todos os princípios e normas de direitos humanos inscritos nas leis internacionais. A norma constitucional

estabelece expressamente como princípios e objetivos fundamentais do estado democrático de direito brasileiro: a cidadania e dignidade da pessoa humana (art. 1º, II e III); a convivência livre, justa e solidária (art. 3º, I); e a promoção do bem de todos sem preconceitos ou quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV).

Além disso, a lei constitucional reconhece um vasto elenco de direitos e garantias fundamentais, cuja aplicação tem caráter imediato, uma vez que os dispositivos desta natureza independem de aprovação de lei infraconstitucional (art. 5º § 1º). Também prevê a aplicação de outros princípios e normas de direitos humanos, reconhecidos na esfera internacional, mesmo que não estejam expressamente consagrados na Constituição Federal Brasileira (art. 5º § 2º).

Em 2004, a Emenda Constitucional nº 45 definiu que os Tratados e Convenções Internacionais de Direitos Humanos aprovados pelo Congresso Nacional, por quórum específico, fazem jus ao status de emenda constitucional, reafirmando a importância atribuída aos direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro.

Somente depois de transcorridos oito anos da instituição de garantia constitucional ao planejamento familiar, é que este foi regulamentado através da Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, estabelecendo o direito de todo cidadão a controlar livremente sua fecundidade e o dever do Estado em promover a orientação e o acesso aos meios necessários a este controle.

O Sistema Único de Saúde (SUS) se perfaz, portanto, em responsável pela assistência ao planejamento familiar e reprodutivo, o que inclui viabilizar o acesso aos métodos e às técnicas de concepção e contracepção validadas cientificamente, que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantindo a liberdade de escolha de mulheres e homens (art. 3º, parágrafo único, I).

De volta ao texto constitucional, que em seu 7º parágrafo do art. 226 estabelece expressamente a observação aos princípios e direitos centrais necessários para a devida operacionalidade do conceito de Direitos Reprodutivos, onde se lê:

§ 7º - Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

O processo legislativo de regulamentação do art. 226 § 7º da Constituição Federal se deu lentamente e enfrentou dificuldades, especialmente no que concerne à inclusão da esterilização cirúrgica no rol dos métodos contraceptivos. A Lei Federal nº 9.263/96, definiu planejamento familiar em seu artigo 2º, onde determina que:

Art. 2º Entende-se planejamento familiar como um conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.

O conjunto de ações elencados em seu art. 3º inclui a assistência à contracepção e à concepção. Isso implica na obrigação estatal de disponibilizar através do SUS os insumos e procedimentos contraceptivos, e também os necessários para tratamento da infertilidade, inclusive o acesso às técnicas de reprodução humana assistida. A lei reitera o direito de assistência ao pré-natal, ao parto, ao puerpério, ao nascimento e ao neonato. Inclui também o dever do Estado de controle e prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, do câncer cérvico-uterino, de mama e de pênis, e assistência médica necessária ao tratamento dessas doenças.

Em seu art. 6º, a Lei do Planejamento Familiar, estabelece que a direção nacional do Sistema Único de Saúde tem a atribuição de regulamentar e formular normas gerais sobre o tema. E permite a participação, direta ou indireta, de empresas ou capitais estrangeiros nas ações e pesquisas de planejamento familiar, desde que autorizada, fiscalizada e controlada pelo órgão de direção do SUS, segundo redação do art. 7º.

Considerando o contexto nacional, o legislador optou por estabelecer os seguintes critérios para o acesso à esterilização cirúrgica voluntária:

Art. 10. Somente é permitida a esterilização voluntária nas seguintes situações:

I - em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de vinte e cinco anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce;

II - risco à vida ou à saúde da mulher ou do futuro concepto, testemunhado em relatório escrito e assinado por dois médicos.

Ademais, prescreve outras condições e restrições entre os parágrafos seguintes do mesmo artigo (10), dentre os quais se destacam o texto dos §§ 1º, 2º e 5º, onde ficam determinadas as exigências de registro da expressa manifestação da vontade em documento escrito e firmado depois de exauridas as devidas informações a respeito dos riscos da cirurgia, dos possíveis efeitos colaterais, das dificuldades de sua reversão e das opções de contracepção reversíveis existentes (§1º); bem como a proibição de esterilização cirúrgica em mulher durante os períodos de parto ou aborto, exceto nos casos de comprovada necessidade (§2º); e por fim, vincula a esterilização voluntária ao consentimento expresso de ambos os cônjuges na vigência de sociedade conjugal (§5º).

A questão da idade mínima para esterilização foi alvo de extenso debate e continua sendo um ponto sensível na implementação da lei. Durante o processo legislativo foi proposta a fixação da maioridade civil (que à época correspondia a 21 anos) para o acesso à esterilização cirúrgica, prevalecendo, no entanto, a idade de 25 anos, justificada pelo receio do aumento de esterilizações em mulheres jovens, e do alto índice de arrependimento pós-esterilização constatado em estudos apresentados na época. O consenso parlamentar fixou então um sistema misto, para o qual atribuiu duas alternativas: contar com no mínimo 25 anos de idade ou possuir dois filhos vivos.

A fixação de idade mínima distinta da maioridade legal civil para o acesso a esterilização cirúrgica não se coaduna com as diretrizes dos Direitos Reprodutivos que têm como princípio fundamental à autonomia reprodutiva da pessoa, que impõe o dever ao Estado de não-intervenção nas escolhas individuais, exceto para proteção daqueles que possuam reduzida capacidade para decidir, como as pessoas com deficiência mental ou intelectual, as crianças e adolescentes, em processo de desenvolvimento biopsicosocial.

Outra questão controvertida da lei é a necessidade de consentimento expresso de ambos os cônjuges na vigência da sociedade conjugal para a realização do procedimento cirúrgico de esterilização. A imposição legal fere nitidamente a autodeterminação da pessoa casada em relação ao seu próprio corpo, e, em especial, cria maiores obstáculos para as mulheres, considerando as desigualdades nas relações de gênero, e os riscos de falhas do método reversível, que pode resultar em gravidez indesejada, em um contexto legal em que o aborto voluntário é proibido.

Nesse sentido, há entendimento do Comitê de fiscalização da Convenção Internacional para a Eliminação da Discriminação Contra as Mulheres - CEDAW, que em sua Recomendação Geral nº 24 sobre “As Mulheres e a Saúde”, com base no art. 12 da Convenção, indicam que qualquer barreira ao acesso aos serviços de saúde deve ser eliminada, como é o caso da obrigatoriedade de autorização preliminar de cônjuge, parente ou autoridades hospitalares para qualquer intervenção (item 21).

A esterilização é permitida em qualquer idade ou situação pessoal nos casos de risco à saúde da mulher ou do futuro neonato, ato que deve ser testemunhado em relatório escrito e assinado por dois médicos (art. 10, II). As pessoas absolutamente incapazes, no entanto, só podem ser esterilizadas mediante autorização judicial que avalie a necessidade dessa intervenção (art. 10 §6º).

A Lei preceitua ainda que toda esterilização seja objeto de notificação compulsória à direção do SUS (art. 11) e proíbe a exigência de atestado de esterilização ou teste de gravidez para quaisquer fins (art. 13).

Inova também na criação das seguintes figuras penais: realizar esterilização em desacordo com a lei (art. 15); deixar o médico de notificar à autoridade sanitária as intervenções realizadas (art. 16); induzir ou instigar dolosamente a prática de esterilização cirúrgica (art. 17); e exigir atestado de gravidez (art. 18). As penas previstas variam entre detenção e reclusão e podem ser arbitradas entre 06 (seis) meses e 08 (oito) anos, além de multa e outras penalidades administrativas. A lei estende aos gestores e responsáveis as penas aplicadas ao agente do ilícito, punindo também a instituição com penalidades administrativas, inclusive o descredenciamento (art. 21).

Enquanto a lei federal não se enquadra à diretrizes confeccionadas internacionalmente, ocorrendo a hipótese de discordância entre o casal a respeito do ato cirúrgico, a alternativa possível é o requerimento judicial de “suprimento de outorga uxória”, com base no direito à autonomia em relação ao próprio corpo, como direito personalíssimo.

Se no plano legal conseguimos conciliar minimamente as agendas dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e da Lei do Planejamento Familiar, no que se referem ao controle do Estado ou da Medicina sobre a fecundidade das pessoas, estudos revelam que na prática médica e dos gestores a mudança ainda não foi integralmente incorporada.

Constata-se que a decisão de médicos e gestores de saúde ainda prevalece, em especial, sobre o comportamento reprodutivo das mulheres, por meio do estabelecimento de parâmetros próprios de acesso e uso dos métodos, para além ou de forma diferente do estabelecido pela lei federal. Evidencia-se, por exemplo, a utilização do critério de 25 anos “e” dois filhos, quando deveria ser respeitada a alternância indicada pelo termo “ou” trazido no texto legislativo; além do parâmetro da condição socioeconômica e a estabilidade conjugal para viabilizar a esterilização cirúrgica e para orientar a prescrição do tipo de método adequado para a contracepção (Berquó e Cavenaghil, 2003).

## **A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO**

A ideia contemporânea de mulher independente que adquiriu entre outros o direito de votar, e principalmente de trabalhar, que pode sair de casa para se inserir na vida pública a fim de construir seus próprios projetos a partir das próprias necessidades, e assim construir a sua própria existência como sujeito de escolhas, não merece tanto respaldo assim.

Não fosse o trabalho, de acordo com sua própria natureza, uma forma de exploração, no caso das mulheres, acrescida do acúmulo de funções resultante do trabalho doméstico tido como indissociável de seu papel, proporcionando à trabalhadora uma dupla jornada, se for casada, podendo se consubstanciar em tripla, em caso de prole derivada do casamento, ou em quádrupla, se ela for estudante. O mesmo se aplica às mães solo, que no Brasil, de acordo com o último levantamento, feito em 2015, correspondem a 11,6 milhões neste arranjo familiar, além disso, 5,5 milhões de brasileiros não possuem o nome do pai no registro de nascimento, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, com base no último Censo Escolar divulgado. (DIÁRIO DA MANHÃ, 2019).

Há ainda o fator da desigualdade, que obsta o alcance equiparado do trabalho feminino em relação ao masculino, e se dá em grande parte por causa do preconceito, mas principalmente em decorrência da gritante diferença entre as experiências proporcionadas às mulheres e aos homens, já que estes últimos se constituem desde os primórdios como aptos a lograr sucesso nas mais diversas áreas do conhecimento e execução deste saber. O poeta francês Arthur Rimbaud, que viveu no século XIX, já havia aventado em uma de suas obras os seguintes dizeres:

Os poetas serão! Quando for abolida a servidão infinita da mulher, quando ela viver para ela e por ela, tendo-lhe o homem dado baixa – até agora abominável -, ela também será poeta! A mulher encontrará o desconhecido! Divergirão dos nossos os seus mundos de ideias? Ela descobrirá coisas estranhas, insondáveis, repugnantes, deliciosas, tomá-las-emos e compreenderemos (RIMBAUD, p.).

A ligação estabelecida entre trabalho masculino e profissionalismo não é natural, tampouco destituída de privilégios a interesses pessoais de determinada

parcela social. E neste cenário, o recorte de gênero também irá permear as relações de trabalho.

Profissionalismo e competência são, com frequência não acidental, simbolizados como pertencentes à esfera masculina, de modo a se conceber como necessário para que as pessoas sejam tidas como competentes, que sejam imbuídas de características naturalmente vinculadas ao espectro masculino. Aqui a masculinidade se constitui e corresponde a uma espécie de nobreza, como é típico em um sistema de castas, ou qualquer modelo hierárquico já experimentado. Já a feminilidade, lida como sinônimo de incompetência, certamente acarretará problemas a quem faz jus no processo de inserção ao mercado de trabalho.

A ideia deturpada de emancipação feminina oportunizada pelo capitalismo foi questionada por Heleieth Saffioti (1979), levando em conta o patriarcado como fenômeno particularmente articulado à industrialização, de desigualdade e opressão, como uma possibilidade dentro das relações de gênero.

Apesar do sistema capitalista proporcionar espaço nos locais de trabalho remunerado à mulher, que migra parcialmente do espaço privado e do âmbito doméstico para a esfera pública, acrescenta óbices fronteiriços através de uma exploração remodelada, eivada de ideais patriarcais, para sua efetiva transcendência e liberdade, as constituindo como massas mais aptas à exploração do que os homens.

É inegável que existe um recorte de classe e de raça que transpassa o sistema capitalista, neste toar, Saffioti defende a existência de uma desigualdade abismal entre os níveis de exploração reservadas à determinadas categorias sociais. A inserção da mulher no mercado de trabalho é acompanhada pelo rótulo atrativo de mão de obra barata, em grande parte por que são menos valorizadas, além da fomentada percepção de que a remuneração feminina constitui fonte de renda secundária no âmbito familiar.

Tal fenômeno se deve à concepção patriarcal de preocupação primordial da mulher com a constituição de família atrelada a funções domésticas e maternas, cuja identidade é formada para almejar tal objetivo, impulsionando a compreensão de trabalho feminino como ocupante de segundo plano em suas prioridades, forjadas antes mesmo da própria conscientização como sujeito.

Em contrapartida os homens possuem perante o imaginário popular, econômico e político, o trabalho como ocupação primordial, em que o zelo pela família figura como atividade de dedicação secundária. A interpretação dada aos interesses da parcela populacional feminina não corresponde à realidade e afeta significativamente a prática das mulheres no universo profissional.

Em termos de divisão sexual do trabalho, prevalece a ideia de que homens e mulheres exercem tipos distintos de atividades, e que esses trabalhos se complementam, o que não pode ser observado na prática.

Num cenário em que os homens detêm o trabalho produtivo (público), e as mulheres o reprodutivo (privado), é nítido que o primeiro se revela mais valorizado, inclusive social e economicamente, haja vista que os homens, por excelência, estão inseridos nos trabalhos e serviços políticos, militares, científicos, corporativos, tecnológicos e todos aqueles que são extremamente valorizados em nossa sociedade. Ao passo que o trabalho doméstico é extremamente desvalorizado, posto que não possui uma função econômica propriamente dita. É certo que as “donas de casa” não são remuneradas por desenvolver trabalhos domésticos no próprio lar e percebem pouco para realizá-los em residências alheias.

A divisão sexual de trabalho não é complementar, mas leva em consideração uma ordem de gênero, partindo do pressuposto, há muito ultrapassado, da existência de uma natureza feminina diversa da masculina, em que cada grupo possui habilidades distintas para desenvolver funções específicas, e para além disso, vigora uma incontestável hierarquização do trabalho. A porção de trabalho que é considerada masculina e feminina pode variar conforme as culturas, no entanto, a relação de hierarquia e dominação, se revela constante. Para Tina Chanter as mulheres precisam apenas de novas oportunidades:

Como consequência do fato de que as atividades das mulheres eram consideradas inferiores as dos homens, as feministas argumentaram que as mulheres eram tão capazes quanto eles, e que nada em sua natureza as impedia de serem tão boas quanto os homens, desde que lhes fosse dada oportunidade para tanto. [...] as mulheres tinham de deter os mesmos direitos políticos, econômicos e legais dos homens. Tinham de receber a oportunidade da educação. Não havia nada inerente às mulheres que as impedisse de serem tão boas quanto os homens. Tudo o que precisavam era de uma chance, de serem reconhecidas como passíveis de desenvolver as qualidades que eram garantidas aos homens sem qualquer questionamento. [...] O que as separava dos homens não era nenhuma incapacidade natural,

nenhuma deficiência inerente à sua capacidade de raciocínio, mas simplesmente o hábito e o condicionamento social (CHANTER, 2011, p. 23).

Aqui vale trazer à baila os ensinamentos perpetrados por Tia Lydia, em “O Conto da Aia”, que desestimulava a prática de esforço inútil e da nutrição de esperança, quando questionava: “Por que bater a cabeça contra um muro?” (ATWOOD, 2017, p. 80). Para quem o costumeiro era aquilo a que estavam habituadas: “Isso pode não parecer costumeiro para vocês agora, mas depois de algum tempo será. Irá se tornar costumeiro” (ATWOOD, 2017, p. 45).

Chatner pontua a inconsistência do discurso de inaptidão da mulher para a vida pública enquanto se perfaz em biologicamente propícia à criação e educação de novos seres:

A visão tradicional de que o lugar das mulheres é o lar baseou-se, normalmente, em alguma afirmação de que elas naturalmente ou constitucionalmente não eram adequadas ao domínio público ou político, o qual era, portanto, marcadamente masculino. As mulheres eram consideradas inata e inerentemente incompetentes quando a questão era de ordem política. Mary Wollstonecraft apontou para a implícita contradição dessa tese em *A Vindication of the Rights of Women* (1791). De um lado, as mulheres eram consideradas inadequadas à condição de governantes, incapazes de tomar uma decisão racional, mas, de outro, a sociedade havia conferido a elas uma das mais importantes funções que há: criar os filhos. Como, de um lado, poderiam as mulheres ser consideradas incapazes de tomar decisões racionais e políticas, ser consideradas moralmente inadequadas à condição de governantes e de líderes, e, de outro, ser consideradas capazes de criar os filhos, o que inclui também a educação moral? Como poderiam as mulheres – que eram retratadas como fracas, submissas e necessitadas de proteção – ser ao mesmo tempo consideradas não só perfeitamente capazes de orientar os filhos (meninos e meninas), mas única e naturalmente projetadas para esse papel? (CHANTER, 2011, p. 22-23).

No Brasil, as mulheres aderem ao mercado de trabalho ajustando-se sobretudo ao emprego doméstico, em que deixam seus lares para trabalhar na casa de outras pessoas, já que muitos dos empregos destinados à mulher são também absorvidos pela esfera doméstica.

Em 1970, com o advento da aceleração industrial no Brasil, várias mulheres se inseriram no mercado de trabalho, não obstante, 50% da População Economicamente Ativa (PEA) feminina, ocupava postos de trabalho doméstico, e uma grande parcela se encontrava em situações precárias de trabalho. É perceptível, se nos atentarmos aos dados, que a gritante desigualdade entre homens e mulheres no mercado do trabalho perdura até os dias atuais, apesar dos avanços.

Em 2019, o Brasil bateu recorde em número de trabalhadores domésticos, com 6,3 milhões pessoas, dentre as quais, 97% é composta por mulheres. Apesar do número robusto, apenas 1,7 milhões de trabalhadores possuem carteira de trabalho assinada, em contraposição aos 4,5 milhões que atuam na esfera informal de trabalho. Dados demonstram que trabalhadores formais ganham, em média, 68% a mais que os informais (ESTADÃO, 2020).

Em 2013, o atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, durante votação da “PEC das domésticas”, que visava estender os direitos trabalhistas instituídos pela CLT às trabalhadoras domésticas, se posicionou contrário à aprovação, alegando que a conquista de direitos levaria ao desemprego. Nas palavras do então parlamentar: “Foi para proteger. Muita gente teve de demitir porque não teria como pagar. Muitas mulheres perderam emprego pelo excesso desses direitos” (BRASIL DE FATO, 2020), revelando o amplamente difundido descaso do parlamentar com uma modalidade de trabalho marcadamente feminina.

O Relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres, apresentado em setembro de 2019, revelou que pouco mais da metade da população feminina com idade entre 25 e 54 anos é economicamente ativa, contra 96% dos homens na mesma faixa etária. Uma das principais causas, afirma a entidade, é que as mulheres continuam a realizar trabalho doméstico triplo como mãe, esposa e dona de casa (DIÁRIO DO COMÉRCIO, 2019).

Os dados publicados pelo Correio Braziliense (2019) demonstram, baseados em pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referente a 2018, que as mulheres possuem menor nível de ocupação em relação aos homens. De acordo com o levantamento, apesar de representar 52,4% da população em idade de trabalhar (População em Idade Ativa – PIA), o grupo feminino correspondia a 45,6% do nível de ocupação (População Economicamente Ativa), enquanto os homens representavam 64,3%.

O Nível da ocupação de pessoas de 14 anos ou mais de idade, entre 2012 a 2019, registrou a marca de 63,7% para os homens, e 44,9% para as mulheres. O quantitativo pode variar de acordo com a Região do país, em que o maior nível de desigualdade se verifica na região Nordeste, onde as mulheres representam 37,2% da população ocupada, em relação a 56% dos homens (IBGE, 2018).

A população ocupada de 25 a 49 anos totalizava 56,4 milhões de pessoas no Brasil em 2018. O contingente era composto por 54,7% de homens e 45,3% de mulheres. Essas estimativas não apresentaram variações importantes desde 2012, mostrando o predomínio da participação masculina no contingente de ocupados (AGÊNCIA BRASIL, 2019).

Em pesquisa realizada pelo IBGE (2018), fica evidente que as mulheres continuam sendo maioria entre a população de desocupados no Brasil, a taxa foi maior para as mulheres em todos os anos entre 2012 e 2019. Para os homens, a porcentagem variou entre 44,5% e 47,4%, e para as mulheres, a variação foi de 55,5% a 52,6% no mesmo intervalo.

Em 2019, entre as pessoas de 14 anos ou mais de idade, a taxa de desocupação total foi de 12,7%, sendo 10,9% o percentual correspondente à desocupação masculina, e 14,9% à feminina. A Taxa de Desocupação das mulheres foi 36,7% maior que a dos homens, essa diferença já foi de 64,5% em 2012, tendo sido a menor diferença registrada em 2017, com 27,6% (IBGE, 2018).

Em média, o homem trabalhava 42,7 horas semanais, e a mulher 37,9 horas, totalizando 4,8 horas a menos em termos de jornada semanal da mulher, em 2018. A redução dessa diferença em comparação a 2012, quando era de 6,0 horas, se deu em decorrência da redução das horas trabalhadas ter sido mais acentuada entre os homens (queda de 1,6 hora) do que entre as mulheres (0,4 hora) (AGÊNCIA BRASIL, 2018).

Em relação ao rendimento habitual médio mensal de pessoas ocupadas, podemos observar que em 2013, as mulheres representavam 73,5% do rendimento masculino no mesmo ano. Em 2016, esse número subiu para 76,5%, e em 2018, o rendimento de mulheres entre 25 e 49 anos de idade (R\$ 2.050) equivalia a 79,5% do recebido pelos homens (R\$ 2.579) no mesmo grupo etário (IBGE, 2018, 2019). O valor médio da hora trabalhada era de R\$ 13,0 para as mulheres e R\$14,2 para os homens, indicando que o valor do rendimento da mulher representava 91,5% daquele recebido pelos homens (AGÊNCIA BRASIL, 2019).

A taxa de frequência escolar líquida ajustada no ensino médio, correspondia em pesquisa publicada em 2016, a 68,2% da população brasileira, número que diz respeito a 73,5% das mulheres, em comparação a 63,2% para

os homens. A maior diferença percentual foi registrada entre a população de 25 a 44 anos de idade com ensino superior completo, em que o percentual de homens que completou a graduação foi de 15,6%, enquanto o de mulheres atingiu 21,5%, indicador 37,9% superior (IBGE, 2018).

Apesar no maior nível de escolaridade, estudos mostram que somente 3% dos líderes empresariais no Brasil são mulheres, um número que tem persistido ao longo dos últimos anos. Quando se leva em conta que pouco menos de 60% dos estudantes universitários são mulheres, a baixa participação feminina no topo das grandes empresas causa estranheza (ESTADO DE MINAS, 2019).

Em apenas 15% das empresas a presidência é ocupada por mulheres e quanto maior o tamanho da companhia, menor é a probabilidade de ter uma mulher no comando. Esses foram alguns dos resultados da segunda edição da Pesquisa Panorama Mulher 2018 realizada pelo Insper em parceria com a Talenses, com empresas localizadas na América do Norte, Brasil e Europa (INSPER, 2018).

Os dados nacionais sugerem que 60,9% dos cargos gerenciais eram ocupados por homens e 39,1% por mulheres, em 2016. Em todas as faixas etárias havia uma maior proporção de homens ocupando os cargos gerenciais, o que se agravava nas faixas etárias mais elevadas (IBGE, 2018).

Desde 1995 o Brasil possui legislação que prevê cotas eleitorais, reservando um percentual de candidaturas em eleições proporcionais para mulheres. Contudo, apenas com o advento da Lei nº 12.034/2009, essas cotas passaram a ser obrigatórias, de modo que, em eleições proporcionais haja no mínimo 30% e no máximo 70% de candidaturas de cada sexo por partido ou coligação partidária. Cumpre ressaltar, que as cotas dizem respeito apenas a candidaturas, mas não à ocupação efetiva de vagas nas casas legislativas, além disso, não há sanção cominada para o partido que deixar de cumprir a legislação em comento (IBGE, 2018).

Em 2017, o percentual de cadeiras ocupadas por mulheres em exercício no Congresso Nacional do Brasil era de 11,3%. No Senado Federal, composto por eleições majoritárias, 16,0% dos senadores eram mulheres e, na Câmara dos Deputados, composta por eleições proporcionais, apenas 10,5% dos deputados federais eram mulheres. Destaque-se que nos estados de Paraíba,

Sergipe e Mato Grosso não haviam mulheres exercendo o cargo de deputada federal nesse período (IBGE, 2018).

A fim de elucidar a desigualdade entre o número de vagas ocupadas por homens e mulheres em cargos de tomada de decisão, o órgão responsável pelas estatísticas oficiais brasileiras se posicionou no seguinte sentido (IBGE, 2018):

O descompasso entre a proporção de candidatas e deputadas mulheres em exercício poderia ser atribuído, segundo estudos eleitorais, a fatores como falta de apoio material às candidaturas femininas, inclusive no seio dos partidos políticos, e ao maior sucesso eleitoral dos candidatos que já eram parlamentares anteriormente (IBGE, 2018).

Em âmbito internacional o Brasil ocupava, ao final de 2017, a 152ª posição entre os 190 países que informaram à União Interparlamentar o percentual de cadeiras nas câmaras baixas ou parlamento unicameral ocupadas por mulheres em exercício. Foi o pior resultado entre os países sulamericanos. No mundo, as mulheres ocupavam 23,6% dos assentos nas câmaras baixas ou parlamentos unicamerais, contra 10,5% registrados no Brasil (IBGE, 2018).

A participação de mulheres nos cargos ministeriais do governo também é ínfima, no mesmo ano, dos 28 ministros de Estado, apenas 02 eram mulheres, o que correspondia a 7,1% dos representantes. Entre os dois ministérios ocupados por mulheres, um é efetivamente ministério (dos Direitos Humanos) e o outro goza de status ministerial (Advocacia-Geral da União) (IBGE, 2018).

Ainda na seara da vida pública, de acordo com informações da Estadistic 2014, as mulheres representavam 13,4% do efetivo ativo das polícias militares e civis das Unidades Federativas em 2013 (IBGE, 2018).

Em 2016, dados apresentados pelo IBGE atestam que a média de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoas ocupadas entre 30 a 40 anos, corresponde a 10,9 horas gastas pelos homens, em comparação às 18,8 horas para as mulheres.

A taxa específica de fecundidade das mulheres entre 15 e 19 anos de idade, também conhecida como taxa de fecundidade adolescente, correspondia em 2016, nas regiões Sul e Sudeste a 45,6 e 45,4%, respectivamente, enquanto no Centro-Oeste e Nordeste a porcentagem era de 55,6 e 64,9, respectivamente. Já na Região Norte, a taxa era de 85,1 nascimentos a cada 1.000 mulheres de

15 a 19 anos de idade. A maior taxa de fecundidade adolescente foi encontrada no Acre (97,8%) e a menor no Distrito Federal (38,6%) (IBGE, 2018).

Segundo pesquisa da McKinsey, divulgada em 2015, a equidade entre homens e mulheres, incluindo salários e funções de liderança nas empresas, poderia adicionar US\$ 12 trilhões ao Produto Interno Bruto (PIB) global até 2025. De acordo com a Women Will Brasil, o PIB brasileiro poderia crescer em até 30% se o público feminino estivesse presente no ambiente profissional na mesma proporção do que o masculino (DIÁRIO DO COMÉRCIO, 2019).

Em pesquisa elaborada pela Bain & Company em parceria com a LinkedIn, intitulada “Sem atalhos: transformando o discurso em ações efetivas para promover a liderança feminina”, observou-se que as mulheres relatavam sofrer situações de preconceito com maior frequência no ambiente de trabalho, os dados colhidos indicam que em relação ao homem, a mulher está 1,7 vezes mais propensa a não ser considerada para uma oportunidade porque é percebida como não flexível ou com baixo nível de comprometimento; 1,7 vezes mais propensa a ser taxada como emotiva, demasiadamente assertiva ou agressiva; 1,6 vezes mais propensa a receber remuneração menor que os homens em posições semelhantes; e 1,5 vezes mais propensa a não ser considerada para uma posição/oportunidade por diferenças no estilo de liderança ou de relacionamento interpessoal (BAIN/LINKEDIN, 2019). A ideia é a de que o comportamento feminino é muito complicado para o mercado de trabalho e que a mulher realmente não foi feita para ocupa-lo, natural ou socialmente.

No âmbito profissional, as mulheres enfrentam diversas dificuldades, além de sofrer discriminação de gênero, são subvalorizadas e registram uma porcentagem de rendimento inferior a dos homens, ainda que exerçam funções semelhantes. Atualmente as mulheres representam o maior número de pessoas desempregadas. Ademais, as empresas que remuneram melhor, tem preferência por empregar homens, ao passo que as empresas de alcance econômico inferior, optam com mais frequência por contratar mulheres.

Uma vez que o trabalho é, supostamente tido pela mulher como preocupação secundária, atrelado ao mito de características naturalmente femininas, que tornam a mulher propícia ao desenvolvimento determinadas atividades e de outras não, que serão reservadas aos homens, a quem se

convencionou atribuir tarefas que envolvem esforço físico, tecnologia e raciocínios complexos, entre outros, enquanto à mulher cabem os trabalhos manuais, para os quais é necessário delicadeza, ou profissões ligadas à educação e aos cuidados de saúde, pela sutileza exigida. Sobre o tema, José Ribeiro e Janine Berg explicam que:

É importante ressaltar o fato de que, em geral, o conceito de trabalho é baseado em uma definição de atividade econômica que não abarca um conjunto de atividades mais comumente realizadas pelas mulheres. Sendo assim, várias trabalhadoras são enquadradas na condição de economicamente "inativas". Em virtude dessa "invisibilidade do trabalho feminino", um significativo aporte laboral das mulheres é subestimado e não se reflete na taxa de participação (ref).

Um levantamento divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2018, baseado em dados provenientes da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), referentes a 2016, revela as 20 profissões mais comumente desempenhadas pelas mulheres. Segundo a pesquisa a principal ocupação delas é a de auxiliar de escritório (1.294.071 vínculos registrados). Em seguida aparecem assistente administrativo (1.291.933), vendedora de comércio varejista (1.186.850) e faxineira (984.401). A quinta atividade mais frequente é a de operadora de caixa (712.180).

Outras ocupações femininas mais comuns são: professora de nível médio no ensino fundamental (612.124 vínculos); técnica de enfermagem (475.286), recepcionista (435.107), cozinheira (414.997), professora de nível superior do ensino fundamental (345.574), trabalhadora de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (341.821) e professora da educação de jovens e adultos do ensino fundamental (302.112).

Cumpramos ressaltar, que inicialmente a distinção ideológica e dicotômica entre trabalho masculino e feminino, se dava num contexto em que a mulher era pensada como sexo frágil. Com o advento do capitalismo, e posteriormente da inserção da mulher no mercado de trabalho, tornou-se nítido que elas possuíam capacidade para avançar em profissões tradicionalmente dominadas por homens, apesar do preconceito e das dificuldades de adaptação que precisariam enfrentar.

Houve então uma ruptura de paradigma, a mulher deixou de ser o sexo frágil para se tornar o sexo forte, a mulher maravilha, aquela que consegue realizar diversas tarefas ao mesmo tempo, pois precisa se desdobrar para dar conta do acúmulo de afazeres.

Esta nova concepção lisonjeira se dá como suporte e justificativa à prática legitimada da exploração feminina. Atualmente as mulheres conseguiram adentrar ao mercado de trabalho, mas não conseguiram se libertar da vida privada, ainda lhes cabe o cuidado com a família e com o lar. Mas por que elas precisam lidar com este acúmulo de afazeres sozinhas, se boa parte deles tem origem na configuração familiar formada por outros atores?

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender a persistência da divisão sexual do trabalho como uma condição para se observar o sistema de exploração/dominação é importante para compreender como se manifesta o trabalho doméstico, tido como invisível, mas sem o qual seria impossível a reprodução da família – aos moldes da sociedade – e do sistema econômico, onde mulheres são responsabilizadas pelas tarefas do lar, sendo a família um ponto chave para a manutenção dos estereótipos femininos a partir de sua justificção biológica.

A dominação econômica é uma ferramenta chave para introjetar uma submissão feminina e para institucionalizar novas relações de trabalho mantidas pelo uso do poder e violência, de forma que a objetificação é um elemento importante para destituir a identidade dos sujeitos, assim como a imposição de condutas heterossexistas conduz a centralidade comportamental que devem ter os seres sociais a fim de garantir o controle espacial para normatizar os corpos ao novo sistema econômico.

A obra analisada nos permitiu perceber como a existência de particularidades na composição da classe trabalhadora expõe os sujeitos a condições diferenciadas no processo de exploração além de esclarecer que questões sobre dominação masculina, hierarquias de poder, direitos das mulheres e uso da religião na esfera política ainda são pautas contemporâneas não superadas. É evidente, também, que a desvalorização do trabalho das mulheres seguido de seu controle socioespacial têm necessariamente o apoio do Estado.

Neste sentir, “O Conto da Aia” nos apresenta a um cenário distópico como ferramenta para racionalizar a realidade, causando perplexidade a respeito do esvaziamento de direitos sofrido por mulheres. Margaret Atwood utiliza como estratégia linguística o uso de metáforas e imagens para tratar de memórias, identidade, corpo, relações de poder e o ser feminino. Não se trata somente de uma opção estética, mas também epistemológica indicando um rigor metodológico que transita entre a literatura e a historiografia, aproximando ambas as áreas. Atwood leva as práticas observadas em sociedade, construídas sob a ótica do patriarcado, a um patamar extremista que visa causar

estranhamento, escancarando a misoginia impregnada em nosso imaginário social, fazendo um aporte com a nossa cultura.

A projeção de um futuro desastroso nos serve como alerta para observar e compreender os caminhos políticos e sociais que estamos trilhando. Com o uso de ironia, metáforas e sarcasmo, “O Conto da Aia” não só nos revela uma reflexão sobre a realidade social a partir do ponto de vista feminino, como também expõe as dificuldades que a subjetividade feminina encontra no ambiente acadêmico e literário. Ainda que tenha sido escrito nos anos 80, com personagens e sistemas políticos fictícios, o conjunto de representações utilizados pela autora é muito próximo da nossa realidade de forma que devemos nos atentar para os perigos de um governo que centraliza o poder político de conceder ou retirar direitos da população, em especial às minorias.

Escrita em um século anterior, mas completamente coerente com a cultura atual, a obra mostra quão profunda está enfiada a raiz do patriarcado. O gênero como fator de submissão se fundamentou historicamente e em diferentes épocas no pensamento filosófico, religioso e científico. Já o capitalismo, surgido no século XVIII, se utilizou da manipulação do diálogo em momentos e cenários diversos para manter a função reprodutiva como um não trabalho, afastando seu caráter político e econômico das noções romantizadas de amor e cuidado que se desenvolveram na modernidade.

O conceito chave para entender a preservação de uma mentalidade androcêntrica, patriarcal e capitalista pode ser o de “backlash”, expressão da língua inglesa desenvolvida por Susan Faludi (1992) que, nesse contexto, faz relação à reação anti-feminista da sociedade. Como também citado por Rüsche (2015), Faludi disserta:

Nos anos 80, o backlash andou pelos subterrâneos secretos da cultura, circulando pelos corredores da bajulação e do medo. Ao longo do caminho usou vários disfarces: desde a máscara de uma condescendente ironia até a expressão sofrida da “profunda preocupação”. Os seus lábios demonstram piedade por qualquer mulher que não se enquadre na moldura, enquanto procura prendê-la na moldura. Professa uma estratégia de cizânia: solteiras contra casadas, mulheres que trabalham fora contra donas-de-casa, classe média contra operárias. Manipula um sistema de punição e recompensa, enaltecendo as mulheres que seguem as suas regras, isolando as que desobedecem. O backlash revende velhos mitos sobre as mulheres fazendo-os passar por fatos novos, ignorando qualquer apelo à razão. Acuado, nega a sua própria existência, levanta um dedo ameaçador contra o feminismo e procura desaparecer nos subterrâneos (FALUDI, 1992, p. 21).

Tal conceito define precisamente a situação imposta na narrativa. Como mencionado anteriormente, um dos principais motivos de o sistema patriarcal prevalecer, é o fato de as mulheres não estarem, como um todo, unidas contra ele.

O objetivo desse trabalho é, portanto, reforçar a reflexão sobre até que ponto estamos perpetuando uma cultura que prega a subalternidade da mulher, e apontar que a impossibilidade de se imaginar um futuro diferente não representa apenas uma característica do gênero distópico, mas também a resignação da nossa sociedade diante da cultura patriarcal. Que permeia entre outros, o âmbito legislativo, na confecção de leis que instituem a intervenção estatal na autodeterminação da mulher em relação à quantidade de filhos que irá conceber e em que intervalo de tempo.

A despeito das conquistas em âmbito internacional no que tange aos Direitos Reprodutivos, adotados integralmente pelo Brasil no plano constitucional, a Lei do Planejamento Familiar, de 1996, se constitui como um entrave à libertação da mulher em relação à sua função reprodutiva e os reflexos que este aspecto vem desempenhando ao longo dos milênios, no ideal de ser feminino, na sua posição de inferioridade, na função social que exerce, na organização familiar, na marginalização e objetificação de mulheres, no afastamento da vida pública, no feminicídio, entre outros pormenores ilustrados de maneira atemporal na obra “O Conto da Aia”, através da qual é possível apontar, dado o exagero empregado, aspectos de dominação naturalizados pela conformidade pública.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, J. E. D. Mulheres em movimento: voto, educação e trabalho. Ouro Preto: REM, 2003.

ATWOOD, Margaret. O Conto da Aia. Tradução de Ana Deiró. Rio de Janeiro: Rocco, 2017.

BAUMAN, Z. Utopia With No Topos. History of the Human Sciences. Londres, v. 16, 2003.

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo: fatos e mitos. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo: a experiência vivida, volume 2. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BIROLI, Flavia; MIGUEL, Luis Felipe. Feminismo e política. São Paulo: Boitempo, 2014.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2015.

BRASIL, Constituição Federal de 1988;

BRASIL, Lei de Regulamentação do Planejamento Familiar - Lei Federal nº 9.263/1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência Integral à Saúde da Mulher: bases de ação programática. Brasília: Centro de Documentação, 1984. 26 p. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Editora MS, 2004.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CANDIDO, Antonio. Vários escritos. 1 ed. São Paulo: Duas Cidades, 1970.

CASARA, Rubens R R. Estado pós-democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

EHRENREICH, B., ENGLISH, D. "Inválidas" o "Contagiosas": Sexismo en el Saber y la Práctica Médica. (Trad. de. Dora Cardaci y Lourdes Alvarez). Universidad Autónoma Metropolitana, Xochimilco, 1980.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2012.

FALUDI, Susan. Backlash: the undeclared war against American women. Nova Iorque: Anchor Books, 1992.

FOUCAULT, Michael. História da Sexualidade I: a vontade de saber. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FRASER, Nancy. O Feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. Revista Mediações. Londrina, vol. 14, n. 2, 2009.

GÊNESIS; LUCAS; LIVRO DOS REIS I II. In: A Bíblia: tradução ecumênica. São Paulo: Paulinas, 2002.

HARVEY, David. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Ed. Loyola, 2003.

IBGE. Censos Demográficos de 2018, 2019.

LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento. São Paulo: Summus Editorial, 1978.

LAQUEUR, Thomas. Making Sex. Body and Gender from the Greeks to Freud. Cambridge: Harvard University Press, 1994.

MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Boitempo, 2010.

MURARO, Rose Marie. A mulher no terceiro milênio. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1995.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, Cairo, 1994. Brasília: FNUAP/CNPD, 1995.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conferência Mundial da Mulher, 4, Beijing, 1995. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996.

Panorama Mulher 2018. Insper, Talenses, 2019.

PEAKE, Mary. How do Women Writers challenge Male-centred Language? BrightONLINE Student literary creative journal, Brighton, vol. 6, nov. 2015.

PIERUCCI, Flávio. Ciladas da diferença. São Paulo: Editora 34, 1999.

SANCHEZ, L. H. Reproduccion, patriarcado y poder. In: Primer Encuentro Regional sobre la salud de la mujer. 1984, Colômbia. Es Preciso Volar!, Ed. Gazeta. Bogotá, 1984.

SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SILVA, Tomas Tadeu da. Identidade e Diferença: A perspectiva dos estudos culturais/ Tomaz Tadeu da Silva (org) Stuart Hall, Kathryn Woodward. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

STRECK, Lenio. Verdade e Consenso. 2 ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2008.

STRECK, L. L., TRINDADE, K., Direito e Literatura, da Realidade da Ficção à Ficção da Realidade. São Paulo: Atlas, 2013.

TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; NETO, Alfredo Copetti. (org.) Direito & Literatura: ensaios críticos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

UNICEF. Mulher, sociedade e Estado no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982.

WARAT, Luiz Alberto. A ciência jurídica e seus dois maridos. Santa Cruz do Sul: FISC, 1985.